



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.376

João Pessoa - Terça-feira, 23 de Maio de 2017

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 37.390 DE 22 DE MAIO DE 2017.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terras que menciona no município de Ibiara e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "I" c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

### D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, 01 (uma) área de terras localizada na Zona Suburbana do município de Ibiara, neste Estado, medindo 1.224,38 m<sup>2</sup>, encravada em uma área maior, no lugar denominado "Santa Maria", localizado na Zona Suburbana do município de Ibiara – PB, que possui os seguintes limites e confrontações: o perímetro de 319,63 m tem início no marco denominado P01 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SIRGAS2000, Este (X) 566.040,1024 m e Norte (Y) 9.171.568,9490 m referentes ao meridiano central 39º00'; daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO EXPROPRIADO AO LESTE, com azimute de 137º24'57" e distância de 12,80 m, segue até o marco P02 de coordenada Norte (Y) 9.171.559,51 m, Este (X) 566.048,78 m; daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO EXPROPRIADO AO LESTE, com azimute de 160º00'49" e distância de 9,60 m, segue até o marco P03 de coordenada Norte (Y) 9.171.550,47 m, Este (X) 566.052,06 m; daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO EXPROPRIADO AO LESTE, com azimute de 160º00'49" e distância de 11,30 m, segue até o marco P04 de coordenada Norte (Y) 9.171.539,82 m, Este (X) 566.055,94 m; daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO EXPROPRIADO AO LESTE, com azimute de 161º13'29" e distância de 58,30 m, segue até o marco P05 de coordenada Norte (Y) 9.171.484,64 m, Este (X) 566.074,70 m; daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO EXPROPRIADO AO NORTE, com azimute de 72º19'46" e distância de 12,80 m, segue até o marco P06 de coordenada Norte (Y) 9.171.488,53 m, Este (X) 566.086,90 m; daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO EXPROPRIADO AO LESTE, com azimute de 161º53'55" e distância de 30,00 m, segue até o marco P07 de coordenada Norte (Y) 9.171.460,01 m, Este (X) 566.096,22 m; daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO EXPROPRIADO AO SUL, com azimute de 252º19'46" e distância de 40,00 m, segue até o marco P08 de coordenada Norte (Y) 9.171.447,87 m, Este (X) 566.058,10 m; daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO EXPROPRIADO AO OESTE, com azimute de 341º53'55" e distância de 30,00 m, segue até o marco P09 de coordenada Norte (Y) 9.171.476,38 m, Este (X) 566.048,78 m; daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO EXPROPRIADO AO NORTE, com azimute de 72º19'46" e distância de 21,90 m, segue até o marco P10 de coordenada Norte (Y) 9.171.483,02 m, Este (X) 566.069,63 m; daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO EXPROPRIADO A OESTE, com azimute de 342º31'25" e distância de 20,60 m, segue até o marco P11 de coordenada Norte (Y) 9.171.502,72 m, Este (X) 566.063,43 m; daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO EXPROPRIADO A OESTE, com azimute de 342º31'25" e distância de 37,50 m, segue até o marco P12 de coordenada Norte (Y) 9.171.538,45 m, Este (X) 566.052,18 m; daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO EXPROPRIADO A OESTE, com azimute de 340º00'49" e distância de 20,20 m, segue até o marco P13 de coordenada Norte (Y) 9.171.557,39 m, Este (X) 566.045,29 m; daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO EXPROPRIADO A OESTE, com azimute de 317º24'57" e distância de 10,30 m, segue até o marco P14 de coordenada Norte (Y) 9.171.564,95 m, Este (X) 566.038,34 m; finalmente do marco P14 segue até o marco P01, (início da descrição), confrontando com RODOVIA ESTADUAL PB 386, com azimute de 23º43'37", e distância de 4,368 m, fechando assim o perímetro acima descrito; pertencente ao Espólio de NELSON LOPES RIBEIRO LIMA, conforme registro no Cartório do Único Ofício da Comarca de Conceição, sob a matrícula 1-4.680, datado de 01 de setembro de 1988.

Art. 2º A desapropriação se destina à regularização da expansão da área de terras da Estação de Tratamento de Água - ETA e a construção do acesso à mesma com a execução de uma obra de pavimentação em paralelepípedo, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Ibiara, neste Estado, que serão executados pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA.

Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este decreto, para efeito de imediata imissão na posse da área descrita, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente desapropriação serão de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 5º Com base no art. 3º do Decreto-Lei 3.365/41 c/c o art. 7º da Lei Estadual 3.459/66 – Lei de Criação da CAGEPA, fica a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizada a promover os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente desapropriação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de maio de 2017; 129º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

DECRETO N° 37.391 DE 22 DE MAIO DE 2017.

Define valores da Bolsa de Desempenho Profissional do Grupo Ocupacional Magistério, a partir do mês de maio de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.383, de 15 de junho de 2011, e o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, instituída pela Lei Nacional nº 11.738, de 16 de julho de 2008,

### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam definidos, a partir de maio de 2017, na forma da tabela abaixo, os valores da Bolsa de Desempenho Profissional do Grupo Ocupacional Magistério, instituída através do art. 1º do decreto nº 32.160, de 26 de maio de 2011:

TABELA - BOLSA DESEMPENHO						
	I	II	III	IV	V	VI
CLASSE A	787,41	787,62	787,83	788,04	788,25	788,45
CLASSE B	848,25	849,84	858,16	866,49	874,81	883,14
CLASSE C	903,45	912,12	920,79	929,47	938,14	946,81
CLASSE D	1.030,39	1.039,41	1.048,43	1.057,45	1.066,47	1.075,48
CLASSE E	1.147,33	1.156,69	1.166,06	1.175,42	1.184,79	1.194,16
						1.203,52

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de maio de 2017; 129º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

DECRETO N° 37.392 DE 22 DE MAIO DE 2017.

Define valor da Bolsa do Desempenho Profissional para profissional da área de educação contratado por excepcional interesse público para exercer suas funções em sala de aula, instituída através do parágrafo único do art. 11 da Medida Provisória nº 259, de 13 de maio de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.383, de 15 de junho de 2011,

### D E C R E T A:

Art. 1º Fica definido em R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) o valor da Bolsa de Desempenho Profissional a que faz jus o profissional da área de educação contratado por excepcional interesse público para exercer suas funções em sala de aula.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de maio de 2017; 129º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

DECRETO N° 37.393 DE 22 DE MAIO DE 2017.

Define valor da Bolsa Incentivo do Programa de Modernização e Eficiência da Gestão de Aprendizagem na Paraíba para professores efetivos e contratados por excepcional interesse público para exercer suas funções em sala de aula, instituída através do art. 6º da Medida Provisória nº 259, de 13 de maio de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Medida Provisória nº 259, de 12 maio de 2017,

### D E C R E T A:

Art. 1º Fica definido em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) o valor da Bolsa Incentivo do Programa de Modernização e Eficiência da Gestão de Aprendizagem na Paraíba.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de maio de 2017; 129º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 223/GS/SEAP/17

Em 17 de maio de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,  
**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **GUSTAVO HENRIQUE BATISTA DE BARROS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.255-8, ora com exercício na Cadeia Pública de Cruz do Espírito Santo, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA DR ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 226/GS/SEAP/17

Em 19 de Maio de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,  
**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **JARDSON FONSECA DA SILVA BEZERRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.172-1, para a partir desta data, prestar serviço na **CADEIA PÚBLICA DE SANTA RITA-PB**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 228/GS/SEAP/17

Em 19 de Maio de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,  
**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **JAILSON DE MATOS SANTOS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 164.243-0, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLOSCOLO DA NÓBREGA**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 229/GS/SEAP/17

Em 19 de maio de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,  
**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **FELIPE ALAN DA SILVA SOUZA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 168.788-3, ora com exercício na Penitenciária Drº Romeu G. de Abrantes PB1/PB2, para a partir desta data, prestar serviço na **CADEIA PÚBLICA DE SANTA RITA-PB**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 230/GS/SEAP/17

Em 22 de maio de 2017

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Ricardo Vieira Coutinho  
**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**  
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

**GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual .....	R\$ 400,00
Semestral .....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

CONSIDERANDO, o Princípio Constitucional da Legalidade, que assevera a prevalência de Lei Complementar sobre atos normativos inferiores, assim determinado pelo artigo 59 da Constituição Federal, bem como pelo próprio procedimento para sua elaboração, que se dá por maior complexidade - maioria absoluta - e tem como natureza o propósito de complementar a Constituição Federal, explicando, adicionando ou completando determinada matéria constitucional;

CONSIDERANDO, não suportar o Sistema Jurídico brasileiro a sobreposição ou contradição de Edital de Concurso à Lei Complementar, devendo prevalecer, portanto, essa última quando da ocorrência de conflito ou lacuna;

CONSIDERANDO, que a carreira dos Agentes de Segurança Penitenciária da Paraíba é regida pela Lei Complementar Estadual nº. 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO, destarte, o latente interesse da Administração em prover às Unidades Prisionais número suficiente de Agentes de Segurança Penitenciária, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO, o Parecer nº. 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da Seap remover os Agentes Penitenciários entre as Unidades Prisionais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual nº. 58/2013;

CONSIDERANDO, a carência de efetivo nas Unidades Prisionais, notadamente nas Cadeias Públicas;

CONSIDERANDO, ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado;

CONSIDERANDO, o ofício 137/2017/CP-SJP oriundo da Cadeia Pública de São José de Piranhas que solicita Agentes Penitenciários para compor os quadros daquela Unidade Prisional;

**RESOLVE** designar o servidor **CHARLIE ELOI VIEIRA COSTA, Matrícula 173.845-3**, Agente de Segurança Penitenciária, atualmente lotado na Cadeia Pública de Santa Rita, para, a partir desta data, prestar serviço na Cadeia Pública de São José de Piranhas, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 231/GS/SEAP/17

Em 22 de maio de 2017

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO, o Princípio Constitucional da Legalidade, que assevera a prevalência de Lei Complementar sobre atos normativos inferiores, assim determinado pelo artigo 59 da Constituição Federal, bem como pelo próprio procedimento para sua elaboração, que se dá por maior complexidade - maioria absoluta - e tem como natureza o propósito de complementar a Constituição Federal, explicando, adicionando ou completando determinada matéria constitucional;

CONSIDERANDO, não suportar o Sistema Jurídico brasileiro a sobreposição ou contradição de Edital de Concurso à Lei Complementar, devendo prevalecer, portanto, essa última quando da ocorrência de conflito ou lacuna;

CONSIDERANDO, que a carreira dos Agentes de Segurança Penitenciária da Paraíba é regida pela Lei Complementar Estadual nº. 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO, destarte, o latente interesse da Administração em prover às Unidades Prisionais número suficiente de Agentes de Segurança Penitenciária, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO, o Parecer nº. 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da Seap remover os Agentes Penitenciários entre as Unidades Prisionais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual nº. 58/2013;

CONSIDERANDO, a carência de efetivo nas Unidades Prisionais, notadamente nas Cadeias Públicas;

CONSIDERANDO, ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado;

CONSIDERANDO, o ofício 137/2017/CP-SJP oriundo da Cadeia Pública de São José de Piranhas que solicita Agentes Penitenciários para compor os quadros daquela Unidade Prisional;

**RESOLVE** designar o servidor **LINDEMBERG LEONARDO MOURA CARNAUBA, Matrícula 174.296-5**, Agente de Segurança Penitenciária, para, a partir desta data, prestar serviço na Cadeia Pública de São José de Piranhas, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 232/GS/SEAP/17

Em 22 de maio de 2017

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO, o Princípio Constitucional da Legalidade, que assevera a prevalência de Lei Complementar sobre atos normativos inferiores, assim determinado pelo artigo 59 da Constituição Federal, bem como pelo próprio procedimento para sua elaboração, que se dá por maior complexidade - maioria absoluta - e tem como natureza o propósito de complementar a Constituição Federal, explicando, adicionando ou completando determinada matéria constitucional;

CONSIDERANDO, não suportar o Sistema Jurídico brasileiro a sobreposição ou contradição de Edital de Concurso à Lei Complementar, devendo prevalecer, portanto, essa última quando da ocorrência de conflito ou lacuna;

CONSIDERANDO, que a carreira dos Agentes de Segurança Penitenciária da Paraíba é regida pela Lei Complementar Estadual nº. 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO, destarte, o latente interesse da Administração em prover às Unidades Prisionais número suficiente de Agentes de Segurança Penitenciária, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO, o Parecer nº 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da Seap remover os Agentes Penitenciários entre as Unidades Prisionais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual nº 58/2013;

CONSIDERANDO, a carência de efetivo nas Unidades Prisionais, notadamente nas Cadeias Públicas;

CONSIDERANDO, ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado;

CONSIDERANDO, o ofício 137/2017/CP-SJP oriundo da Cadeia Pública de São José de Piranhas que solicita Agentes Penitenciários para compor os quadros daquela Unidade Prisional;

**RESOLVE** designar o servidor **ISAAC DO NASCIMENTO SILVA, Matrícula 168.888-0**, Agente de Segurança Penitenciária, atualmente lotado na Cadeia Pública de Queimadas, para a partir desta data, prestar serviço na Cadeia Pública de São José de Piranhas, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.



Wagner Santos Lima  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Administração

**POR**TARIA N° 296/2017/SEAD

João Pessoa, 22 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n° 17.010.864-3/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ANA MARGARIDA TRINDADE DO VALLE**, do cargo de Secretario Executivo, matrícula nº 82.740-1, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

**POR**TARIA N° 297/2017/SEAD

João Pessoa, 22 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n° 17.011.098-2/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **VALTIN CARDOSO**, do cargo de Médico, matrícula nº 96.355-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

**POR**TARIA N° 298/2017/SEAD.

João Pessoa, 22 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17008495-7/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Sindicato dos Odontologistas no Estado da Paraíba - SINDODONTO/PB, do servidor **JOSÉ MEDEIROS SOBRINHO**, matrícula nº 64.809-4, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, no período de março de 2017 à janeiro de 2021, na forma do art. 82, inciso VII, § 2º da Lei Complementar nº 58/2003.

**POR**TARIA N° 299/2017/SEAD.

João Pessoa, 22 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, c/c o Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17010350-1/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Várzea/PB, do servidor **MAURÍLIO FERNANDES RANGEL**, matrícula nº 144.578-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**POR**TARIA N° 300/2017/SEAD.

João Pessoa, 22 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, c/c o Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17009978-4/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, do servidor **HERLON CABRAL DE MEDEIROS**, matrícula nº 176.975-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano , sem ônus para o órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**POR**TARIA N° 301/2017/SEAD.

João Pessoa, 22 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, c/c o Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17009976-8/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, do servidor **WAGNER SANTOS LIMA**, matrícula nº 177.178-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano , sem ônus para o órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**PORTARIA N° 302/2017/SEAD.**

João Pessoa, 22 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17008528-7/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, da servidora **MARIA EDELICES GONDIM DE VASCONCELOS**, matrícula nº 151.168-8, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**PORTARIA N° 303/2017/SEAD.**

João Pessoa, 22 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17009977-6/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Ingá/PB, da servidora **MARIA APARECIDA CAMPOS RAMALHO**, matrícula nº 83.920-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, em regime de permuta com o servidor **HUDSON DE SOUZA E SILVA**, lotado na Prefeitura Municipal de Ingá/PB, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para os respectivos órgãos de origem.



Lívânia Maria da Silva Farias  
Secretária

**RESENHA N° 042/2017.**

**EXPEDIENTE DO DIA : 16/05/2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
17010192-4	ENOCK CARLOS DE ANDRADE	178.403-0	SEAD	Polícia Militar - Hospital General Edson Ramalho
17010172-1	MATEUS DE SOUSA FELIZ DO NASCIMENTO	176.347-4	SEE	Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciéncia e Tecnologia
17010349-9	MARCILIO ILDSON LACERDA	91.785-1	SEE	Secretaria do Estado do Governo
17010721-3	JOSE AIRTON CAMPOS JÚNIOR	177.705-0	SEE	Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - PROCON/PB
17010733-7	JACY CELIA NASCIMENTO DE PONTES	93.030-0	SEE	Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAE
17010890-2	JOVY PATRIONALDO FERNANDES TRINDADE	176.729-1	SEE	Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - PROCON/PB

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**

**RESENHA N° 169/2017 /DEREH/GS**  
**EXPEDIENTE DO DIA : 16-05-2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, **INDEFERIU** os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
17.006.994-0	120.906-0	LIDIA NUNES VIANA ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
17.007.905-8	145.177-4	JANUARIO CORDEIRO FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
17.050.329-1	133.792-1	ANTONIO CARLOS COSTA COURA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
17.008.198-2	130.243-4	GORETTI LUCILA C. DA CUNHA H. E SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
17.008.064-1	131.389-4	LEDA VALDIVINO DINIZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
17.008.217-2	146.004-8	FRANCISCA MARLY MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
17.008.216-4	144.202-3	JOSEFA MARIA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
17.008.557-1	178.365-3	FABIANA FAUSTO LIMA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
17.008.675-5	142.945-1	SILVANO DA SILVA FIGUEIREDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
17.009.117-1	114.523-1	BERNARDINO DE SOUSA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
17.009.434-1	144.118-3	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MORAES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
17.009.520-7	142.376-2	KARIS AGLAIA FRANKLIN DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
17.009.577-1	134.693-8	ALVARITA DE MELO ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
17.009.687-4	130.331-7	GEORGE ALEXANDRE DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
17.009.585-3	141.739-8	SILVANA MOREIRA CARTAXO DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
17.009.868-1	157.775-1	URIVAL MAGNO GOMES FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3

**RESENHA N° 175/2017/DEREH/GS**

**EXPEDIENTE DO DIA: 16/05/2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, combinado com alterações da Lei nº 8.357/07, combinado com a Lei nº 10.660 de 29 de março de 2016, **DEFERIU** os Processos dos Profissionais da SAÚDE de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	ANTERIOR	ATUAL
15.023.579-8	149.997-1	MARIA DO SOCORRO BARRETO DE LIMA	PSICOLOGO	IV	VII
16.016.547-4	95.291-5	LUCIA DE FATIMA FORMIGA DINIZ	ASSISTENTE SOCIAL	VI	VII
17.004.904-3	95.627-9	GEISA CRISTINA PEREIRA CAMPOS	FISIOTERAPEUTA	VI	VII
17.005.254-1	88.838-9	CHRISTINE MARIA BATISTA DE BRITTO LYRA	MEDICO	V	VII
17.005.797-6	79.154-7	MARIA DE LOURDES SILVA DE SANTANA	ASSISTENTE SOCIAL	VI	VII

**PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO DO DIA 17.05.2017**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N° : 181/2017 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 19-05-2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
17.006.707-6	79.778-2	DEMETRIUS DA COSTA CANTALICE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	VI	VII
16.024.964-3	142.931-1	MARINA NUNES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	V

## RESENHA Nº 182/2017/DEREH/GS/SEAD

## EXPEDIENTE DO DIA: 15/ 05/ 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
17.009.307-7	DAURILENE GOMES DA COSTA	-----	797/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
17.008.679-8	DHIEGGO SILVA HONORATO	529.140-2	751/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
17.006.966-8	ETIENY ALVES COUTINHO	137.232-7	838/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
17.004.784-9	FRANCISCA DE CANINDE LINS	098.857-0	502/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
17.009.033-7	GERALDO SOARES ALVES	510.238-3	768/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
17.006.222-8	GERALDO SOARES DE ANDRADE	510.296-1	711/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.007.232-8	JOSINAL ALVES FERNANDES	-----	815/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
17.007.562-1	LAUDICEIA BARRETO BATISTA	-----	764/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
17.008.108-7	MARCOS GONÇALVES COSTA	510.470-0	767/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.005.757-4	MARIA DA PENHA ISMAEL DA SILVA	130.535-2	828/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
17.009.508-8	MARIA JOVIANIA DE SOUZA	162.024-0	852/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
17.009.569-0	NOEMI AZEVEDO DA SILVA	141.838-6	784/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
17.010.563-6	RITA NUNES FERREIRA	-----	518/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.070.143-1	ROBERTA ARAUJO AMANCIO DE LIMA	161.388-0	723/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
17.010.191-6	ROGERIO NAZARIO DE OLIVEIRA	-----	818/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
17.009.118-0	WEZIO FELIZ DA SILVA	515.562-2	748/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

## RESENHA Nº 183/2017/DEREH/GS

## EXPEDIENTE DO DIA: 16/05/2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988,

e nos termos da Lei nº 7.419/03, combinado com a Lei nº 10.660 de 29 de março de 2016 e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do **Grupo Magistério**, **DEFERIU** os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE	FUNDAMENTO	
PROCESSO	MATRICULA	NOME	CARGO	ANTERIOR	ATUAL	LEI Nº 7.419/03
15.015.187-0	143.637-6	JOSINEIDE ALVES DE CARVALHO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, “b”
15.016.451-3	080.248-4	LUZIVALDO TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, “b”

## RESENHA Nº 185/2017/DEREH/GS/SEAD

## EXPEDIENTE DO DIA: 16/05/2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº. 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARECER** da **DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**, **DEFERIU** os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
17.009.721-8	JANAINA ALVES DE MENDONÇA LIMA	173.042-8	PROFESSOR	SEE	1 ANO
17.009.507-0	EDNA MARIA SANTOS DE ARAÚJO	72.526-9	PROFESSOR	SEE	1 ANO
17.008.634-8	FRANCISCA VANIR SOARES TRAVASSOS SOUSA	66.005-1	PROFESSOR	SEE	1 ANO
17.050.415-8	ALCICLEIDE PORTO GENUINO	172.817-2	PROFESSOR	SEE	1 ANO
17.009.960-1	MARIA ILZA DE MORAIS	134.130-8	PROFESSOR	SEE	1 ANO
17.004.110-7	JOSÉLIA MARIA COSTA DE LIMA	141.978-1	PROFESSOR	SEE	1 ANO
17.010.238-6	DEYSY LUCÉ FERNANDES DE CASTRO	130.898-0	PROFESSOR	SEE	1 ANO
17.050.292-9	LUCIA DE FATIMA DAVID DE OLIVEIRA	117.087-2	PROFESSOR	SEE	1 ANO
17.010.407-9	ANA CECILIA GADELHA TROCOLIA VES FERNANDES	142.081-6	PROFESSOR	SEE	1 ANO
17.009.848-6	LEDA BENEDITO DE SOUZA	142.040-2	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
17.009.847-8	LEDA BENEDITO DE SOUZA	129.926-3	PROFESSOR	SEE	02 ANOS

## RESENHA Nº 186/2017/DEREH/GS/SEAD

## EXPEDIENTE DO DIA: 16/05/2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº. 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e de acordo com o artigo 38, inciso II da Constituição Federal c/c 91, inciso II da Lei Complementar n.º 58/2003, e tendo em vista Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, **DEFERIU** o Processo de **AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDADO ELETIVO**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	OPÇÃO DE REMUNERAÇÃO
17.010.755-8	JOÃO HENRIQUE DE SOUSA	058.921-7	856/2017/ASJUR/SEAD	CARGO ELETIVO
17.010.286-6	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA	131.538-2	836/2017/ASJUR/SEAD	CARGO ELETIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº 187/2017 /DEREH  
EXPEDIENTE DO DIA: 17-05-2017

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, e combinado com o § 1º Inciso II, da Lei nº 10.660, de 28 de março de 2016 **DEFERIU** o(s) Processo(s) do(s) Profissional(is) do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionado(s):

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
15.023.954-8	84.249-4	NEBIA DE LUCENA SOUTO MARINHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2	VI	VII
17.002.065-7	144.198-1	DJANETE SATURNINO DE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
17.002.067-3	145.428-5	ELIANE AGUIAR FEITOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V

## RESENHA Nº 188/2017/DEREH/GS/SEAD

## EXPEDIENTE DO DIA: 18/05/ 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
17.006.089-6	AMADEU XAVIER LUNA	515.456-1	67/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.050.288-1	ANTONIO GOMES BENTO	511.898-1	676/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.006.330-5	DAMIÃO BRITO DA SILVA	514.249-1	683/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.006.959-1	EDILSON GUEDES DA SILVA	514.481-7	694/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.006.486-7	EMÍDIO LUIZ DE OLIVEIRA	511.776-3	651/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.006.767-0	ENEAS BANDEIRA DE SOUZA	513.379-3	684/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.007.519-2	FERNANDO ANTONIO ARAUJO PEIXOTO	513.945-7	652/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.005.253-2	FRANCISCO DE SALES SOUZA ARAUJO	514.717-4	653/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.006.911-7	INALDO FERREIRA GONÇALVES	513.491-9	655/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.004.794-6	JADIR NOBREGA DE MEDEIROS	514.420-5	678/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.007.642-3	JOÃO BATISTA ALVES	513.130-8	662/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.007.641-5	JOSE DA LUZ DE SOUZA	514.755-7	685/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.007.408-1	LUIZ GONZAGA DE LIMA	512.169-8	675/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.007.643-1	MARCONI ANTONIO DE QUEIROZ	511.894-8	679/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.006.223-6	MARINALDO DE ANDRADE VIEIRA	513.673-3	696/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.007.627-0	ROSINEIDE RENOVATO FREIRE	520.240-0	682/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.006.749-1	TERTULIANO DE OLIVEIRA NETO	514.692-5	673/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.007.635-1	WASHINGTON LUIZ RAYMUNDO DA SILVA	516.138-0	672/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

## RESENHA Nº 189/2017/DEREH/GS/SEAD

## EXPEDIENTE DO DIA: 18/05/2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais de **Saúde** e combinado com a Lei nº 10.660 de 29 de março de 2016, **DEFERIU** os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	
PROCESSO	MATRICULA	NOME	CARGO	ANTERIOR	ATUAL
16.020.133-1	094.743-1	REGINA FATIMA GRANJEIRO LIMA	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B

## RESENHA Nº 190/2017/DEREH/GS/SEAD

## EXPEDIENTE DO DIA: 18/05/2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
17.007.582-6	CARLOS ALBERTO DANTAS BARBOSA	515.569-0	671/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.050.259-7	JOAQUIM DA CRUZ PEREIRA	512.531-6	657/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.004.795-4	JOAQUIM SOARES DOS SANTOS NETO	516.333-1	560/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.050.267-8	JOSE RONALDO MENDONÇA OLIVEIRA	516.463-0	669/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.000.866-5	MANOEL GOMES DA SILVA FILHO	126.590-3	857/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.007.295-9	MANOEL UBIAGI PEREIRA DA SILVA	515.867-2	686/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.050.517-5	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE LIMA	065.351-9	685/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.050.263-5	PAULO ALVES DE AZEVEDO	513.152-9	659/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.018.514-9	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	513.295-9	539/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.007.640-7	SEVERINO ALVES MARINHO JUNIOR	514.043-9	656/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.005.157-9	UBIRAJARA FERREIRA TAVARES	512.137-0	648/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

## RESENHA Nº 191/2017/DEREH/GS/SEAD

## EXPEDIENTE DO DIA: 18 / 05 / 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, **INDEFERIU** os Processos dos Profissionais do **GRUPO ESP - ESPECIAL de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRICULA	NOME
----------	-----------	------

17.009.121-0	JOSE CARLOS DA FONTOURA	515.661-1	792/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.009.472-3	JOSE CARLOS NUNES	515.104-0	803/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.007.903-1	JOSE RICARDO BEZERRA DA SILVA	515.450-2	805/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.008.840-5	JUCELINO RODRIGUES DOS SANTOS	513.796-9	790/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.006.912-5	JUSTINO CANDIDO DE MOURA	513.083-2	787/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.009.524-0	MARCOS ANTONIO DE LIMA	513.462-5	788/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.009.647-5	NELSON FERNANDES DA SILVA	514519-8	791/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.009.585-1	OZANETE ALVES DA SILVA	140.306-1	780/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.009.327-1	RIVALDO FERREIRA DE LIMA	514.162-1	806/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.009.232-1	SEVERINO BELMIRO ALVES	513.220-7	799/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.050.348-8	SEVERINO DOS RAMOS DE FIGUEIREDO	513.563-0	774/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.008.843-0	SEVERINO PINHEIRO BEZERRA	513.802-7	789/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.007.533-8	TEONE ALVES DA SILVA	518.579-3	802/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.008.025-1	VALDECI FREIRE DE PAULA	516.064-2	801/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

## RESENHA Nº 194/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 9/05/2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo de CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
17.050.354-2	VERONICA ALEIXO DE GUSMÃO	151.075-4	841/2017/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO

## RESENHA Nº 195/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 19/05/2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo de DESISTÊNCIA DE VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
17.010.100-2	EDMILSON ANACLETO NETO	175.644-3	867/2017/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 226

16/05/2017

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Inicio	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC,EST,SAUDE	FABIANA LIRA NASCIMENTO	904.018-8	PRESTADOR	180	08/05/2017	03/11/2017
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	ALDO PEREIRA LIMA	129.751-1	ESTATUTARIO	60	15/05/2017	13/07/2017
SEC,EST, ADMINISTRACAO	BERENICE SOARES DE BRITO	136.179-1	ESTATUTARIO	15	11/05/2017	25/05/2017
SEC,EST,DESENVOLVIMENTO HUMANO	ELIANE FELIX COSTA	901.616-3	PRESTADOR	15	08/05/2017	22/05/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	ENILZA MEDEIROS	133.620-7	ESTATUTARIO	30	03/05/2017	01/06/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	ENILZA MEDEIROS	141.200-1	ESTATUTARIO	30	03/05/2017	01/06/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	KATIA LANUZA DO MONTE SILVA	676.416-9	PRESTADOR	07	11/05/2017	17/05/2017
SEC,EST, RECEITA	MARIA ANTONIETA GOMES	60.721-5	ESTATUTARIO	15	10/05/2017	24/05/2017
SEC,EST,SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA BETÂNIA DA SILVA	112.538-9	ESTATUTARIO	05	16/05/2017	20/05/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DA PENHA DE SOUSA JORDAO	136.548-7	ESTATUTARIO	60	09/05/2017	07/07/2017
SEC,EST,ADM, PENITENCIARIA	MAURISSETE XAVIER DA SILVA	68.486-4	ESTATUTARIO	60	03/05/2017	01/07/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	PETRONILA ILMA ARAUJO FALCAO	141.423-2	ESTATUTARIO	60	15/05/2017	14/07/2017
SEC,EST,ADM, PENITENCIARIA	RITA DANTAS SALDANHA	61.026-7	ESTATUTARIO	15	11/05/2017	25/05/2017
SEC,EST,ADM, INSTRUCAO	RIVALDO DOS SANTOS LIMA	89.480-0	ESTATUTARIO	60	08/05/2017	06/07/2017
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC,EST,SAUDE	MARIA ELIZABETH DE ASSIS HOLANDA	168.777-8	ESTATUTARIO	30	16/05/2017	14/06/2017
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação da Licença Saúde</b>						
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	87.957-6	ESTATUTARIO	60	08/05/2017	06/07/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	CARLOS ANTONIO MACHADO DA SILVA	137.679-9	ESTATUTARIO	60	07/05/2017	05/07/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	EDISON FERNANDO DA SILVA LIMA	157.116-8	ESTATUTARIO	60	16/05/2017	14/07/2017
SEC,EST,SEGUR E DEFESA SOCIAL	EDUINO FACUNDO DE ALMEIDA	72.794-6	ESTATUTARIO	15	14/05/2017	28/05/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	ESTEVAO LUCIO	112.185-5	ESTATUTARIO	30	08/05/2017	06/06/2017
SEC,EST,DESENVOLVIMENTO HUMANO	GEISA MACEDO DE OLIVEIRA	133.759-9	ESTATUTARIO	60	10/05/2017	08/07/2017
SEC,EST,SEGUR E DEFESA SOCIAL	HELENA CRISTINA CARNEIRO MACIEL	159.971-2	ESTATUTARIO	90	10/05/2017	07/08/2017
SEC,EST,SAUDE	JENARIO PAIVA LOURENCO	133.833-1	ESTATUTARIO	60	29/04/2017	27/06/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE CAETANO	172.871-7	ESTATUTARIO	90	12/05/2017	09/08/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE LOURDES ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	146.485-0	ESTATUTARIO	30	14/04/2017	13/05/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE LOURDES PEREIRA	136.362-0	ESTATUTARIO	90	16/05/2017	13/08/2017
SEC, EST, GOVERNO	MARIA ISABEL DA ROCHA	127.212-8	ESTATUTARIO	90	10/04/2017	08/07/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	ROISELENE HENRIQUE DA NOBREGA CONSERVA	90.099-1	ESTATUTARIO	30	21/04/2017	20/05/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	SANDRA MARIA DE LIMA SOARES	142.248-1	ESTATUTARIO	30	12/05/2017	10/06/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	VANILZA NEVES LIMA DOS SANTOS	172.709-5	ESTATUTARIO	90	07/04/2017	05/07/2017

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 228

18/05/2017

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Inicio	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	AMANDA KALINE DE MEDEIROS	611.475-0	PRESTADOR	180	25/01/2017	23/07/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	JUCILENE DE SOUSA PEREIRA	640.110-4	PRESTADOR	180	12/05/2017	07/11/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	LAIANE PEREIRA ALVES	602.258-6	PRESTADOR	180	15/03/2017	10/09/2017
SEC,EST,SAUDE	LUCIANA MARIA BRAGA	162.523-3	ESTATUTARIO	180	15/05/2017	10/11/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	LUCINEIDE HERMANO DINIZ	928.339-1	PRESTADOR	180	22/02/2017	20/08/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	MARINEIDE JUVINO DE LIMA NOBREGA	604.153-1	PRESTADOR	180	13/05/2017	08/11/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	VERONICA MONICA DE MEDEIROS	176.555-8	ESTATUTARIO	180	09/05/2017	04/11/2017

Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	ANA LUCIA DE SOUSA MELO	146.598-8	ESTATUTARIO	7	12/05/2017	18/05/2017
SEC,EST,SAUDE	ANTONIA LUIZ DOS SANTOS	136.353-1	ESTATUTARIO	30	16/05/2017	14/06/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	ANTONIA MARIA DA SILVA	178.579-6	ESTATUTARIO	15	01/02/2017	16/02/2017
SEC,EST,RECEITA	ANTONIO EDVALDO CHAGAS	124.987-8	ESTATUTARIO	25	03/05/2017	27/05/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	BERENICE SILVA CARNEIRO DE LACERDA	131.273-1	ESTATUTARIO	90	15/05/2017	12/08/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	CARLA LEICIA ALVES DE ALMEIDA	604.710-6	PRESTADOR	15	15/02/2017	01/03/2017
SEC,EST,SEGUR E DEFESA SOCIAL	CARLOS EDUARDO DE MIRANDA	155.970-2	ESTATUTARIO	30	29/03/2017	27/04/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	CARMELITA PEREIRA BEZERRA	141.061-0	ESTATUTARIO	30	15/05/2017	13/06/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	ELIANA BONFIM SAMPAIO	134.190-1	ESTATUTARIO	30	14/05/2017	12/06/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	EMANUEL BARROS ROMA	175.315-1	ESTATUTARIO	30	17/05/2017	15/06/2017
SEC,EST,SEGUR E DEFESA SOCIAL	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	59,634-5	ESTATUTARIO	45	11/05/2017	24/06/2017
SEC,EST,SEGUR E DEFESA SOCIAL	HEDLER LUIS HENRIQUES	133.146-9	ESTATUTARIO	15	16/05/2017	30/05/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	HELOISA HELENA SUCUPIRA GOMES	163.663-4	ESTATUTARIO	30	09/05/2017	07/06/2017
SEC,EST,SEGUR E DEFESA SOCIAL	JONAS PEDROSA DOS SANTOS	96.822-3	ESTATUTARIO	30	17/05/2017	15/06/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE RENATO SOUZA PAULINO	178.922-8	ESTATUTARIO	60	15/05/2017	13/07/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE RENATO SOUZA PAULINO	172.285-6	ESTATUTARIO	60	15/05/2017	13/07/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE TEIXEIRA FILHO	662.493-6	PRESTADOR	15	16/05/2017	30/05/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	LUCIA DE FATIMA ALEXANDRINO	655.793-7	PRESTADOR	15	25/04/2017	09/05/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	LUCIA MARIA FREITAS NASCIMENTO	142.679-6	ESTATUTARIO	30	17/05/2017	15/06/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	LUCIANA FELISMINA RAMOS BORGES E SOUZA	86,298-3	ESTATUTARIO	30	08/05/2017	06/06/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	LUCIENE DA SILVA BESERRA FERREIRA	143,573-4	ESTATUTARIO	60	01/02/2017	01/04/2017
SEC,EST,SAUDE	MARIA DAS DORES RODRIGUES DOS SANTOS	149,700-6	ESTATUTARIO	15	15/05/2017	29/05/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO BOM CONSELHO SERAFIM DA SILVA	181,286-6	COMISSONADO	15	14/02/2017	28/02/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO CARVALHO LEITE	143,567-1	ESTATUTARIO	30	13/03/2017	11/04/2017
SEC,EST,SAU						

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS  
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Inicio	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC,EST,SAUDE	FABIANA LIRA NASCIMENTO	904.018-8	PRESTADOR	180	08/05/2017	03/11/2017
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	ALDO PEREIRA LIMA	129.751-1	ESTATUTARIO	60	15/05/2017	13/07/2017
SEC,EST,ADMINISTRACAO	BERENICE SOARES DE BRITO	136.179-1	ESTATUTARIO	15	11/05/2017	25/05/2017
SEC,EST,DESENVOLVIMENTO HUMANO	ELIANE FELIX COSTA	901.616-3	PRESTADOR	15	08/05/2017	22/05/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	ENILZA MEDEIROS	133.620-7	ESTATUTARIO	30	03/05/2017	01/06/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	ENILZA MEDEIROS	141.200-1	ESTATUTARIO	30	03/05/2017	01/06/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	KATIA LANUZA DO MONTE SILVA	676.416-9	PRESTADOR	07	11/05/2017	17/05/2017
SEC,EST,RECEITA	MARIA ANTONETTA GOMES	60.721-5	ESTATUTARIO	15	10/05/2017	24/05/2017
SEC,EST,SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA BETANIA DA SILVA	112.538-9	ESTATUTARIO	05	18/05/2017	20/05/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DA PENHA DE SOUSA JORDAO	136.548-7	ESTATUTARIO	60	09/05/2017	07/07/2017
SEC,EST,ADM. PENITENCIARIA	MAURISSETE XAVIER DA SILVA	68.496-4	ESTATUTARIO	60	03/05/2017	01/07/2017
SEC,EST,ADM. PENITENCIARIA	PETRONILLA ILMA ARAUJO FALCAO	141.423-2	ESTATUTARIO	60	15/05/2017	14/07/2017
SEC,EST,ADM. PENITENCIARIA	RITA DANTAS SALDANHA	61.026-7	ESTATUTARIO	15	11/05/2017	25/05/2017
SEC,EST,ADMINISTRACAO	RIVALCI DOS SANTOS LIMA	89.480-0	ESTATUTARIO	60	08/05/2017	06/07/2017
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC,EST,SAUDE	MARIA ELIZABETH DE ASSIS HOLANDA	168.777-8	ESTATUTARIO	30	16/05/2017	14/06/2017
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação da Licença Saúde</b>						
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	87.957-6	ESTATUTARIO	60	08/05/2017	06/07/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	CARLOS ANTONIO MACHADO DA SILVA	137.679-9	ESTATUTARIO	60	07/05/2017	05/07/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	EDISON FERNANDO DA SILVA LIMA	157.116-8	ESTATUTARIO	60	16/05/2017	14/07/2017
SEC,EST,SEGUR E DEFESA SOCIAL	EDUINO FACUNDO DE ALMEIDA	72.794-9	ESTATUTARIO	15	14/05/2017	28/05/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	ESTEVAO LUCIO	112.185-5	ESTATUTARIO	30	08/05/2017	06/06/2017
SEC,EST,DESENVOLVIMENTO HUMANO	GEISA MACEDO DE OLIVEIRA	133.759-9	ESTATUTARIO	60	10/05/2017	08/07/2017
SEC,EST,SEGUR E DEFESA SOCIAL	HELENA CRISTINA CARNEIRO MACIEL	159.971-2	ESTATUTARIO	90	10/05/2017	07/08/2017
SEC,EST,SAUDE	JENARIO PAIVA LOURENCO	133.833-1	ESTATUTARIO	60	29/04/2017	27/06/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE CAETANO	172.871-7	ESTATUTARIO	90	12/05/2017	09/08/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE LOURDES ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	146.485-0	ESTATUTARIO	30	14/04/2017	13/05/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE LOURDES PEREIRA	136.362-0	ESTATUTARIO	90	16/05/2017	13/08/2017
SEC, EST, GOVERNO	MARIA IZABEL DA ROCHA	127.212-8	ESTATUTARIO	90	10/04/2017	08/07/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	ROSLINE HENRIQUE DA NOBREGA CONSERVA	90.099-1	ESTATUTARIO	30	21/04/2017	20/05/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	SANDRA MARIA DE LIMA SOARES	142.248-1	ESTATUTARIO	30	12/05/2017	10/06/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	VANILZA NEVES LIMA DOS SANTOS	172.709-5	ESTATUTARIO	90	07/04/2017	05/07/2017

  
Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

PORTRARIA N° 006/2017

João Pessoa, 20 de Março de 2017.

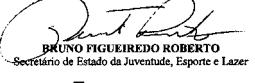
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o (a) servidor (a) **ELYSSON JEAN SOBRAL DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob n.º 024.375.214-88, Matrícula n.º 175.731-8, para **GESTOR (A)** do Contrato n.º 004/2017, que tem por objeto o Fornecimento de Água Mineral (Copo de 200 ml) para atender as necessidades do Projeto Verão em Ação.

**Art. 2º.** O (A) servidor (a) designado (a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor (a) designado (a), a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

  
Bruno Figueiredo Roberto  
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria n° 039/2017-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 22 de maio de 2017.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

R E S O L V E:

**Art. 1º – NOMEAR** o Militar Estadual abaixo referenciado como Gestor do Contrato n° 009/2017 – FUNESBOM, conforme quadro abaixo:

TC QOBM matrícula 521.294-4, JEYVESON DA SILVA SANTOS

CONTRATO	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
009/2017 – FUNESBOM	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROCESSO SELETIVO INTERNO	IDECAN

**Art. 2º** - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º** - Publique-se e cumpra-se.

Portaria n° 040/2017-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 22 de maio de 2017.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

R E S O L V E:

**Art. 1º – NOMEAR** o Militar Estadual abaixo referenciado como Gestor do Contrato N° 012/2017 – FUNESBOM, conforme quadro abaixo:

**2º TEN QOABM** matrícula 519.024-0 MARCELO PEREIRA DA SILVA

CONTRATO	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
012/2017 – FUNESBOM	AQUISIÇÃO REFEIÇÕES PARA O CBMPB	PADARIA PONTES-LTDA

**Art. 2º** - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º** - Publique-se e cumpra-se.

Portaria n° 041/2017-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 22 de maio de 2017.

Altera o conteúdo da portaria n° 080/2016-GCG/QCG de 28 de março de 2016, que designa a Comissão Coordenadora do Concurso Público para composição da letra com melodia da Canção Oficial do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, e dá outras providências.

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e VII do art. 13 do Decreto nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978 c/c o art. 8º da Lei nº 8.443, de 28 de dezembro de 2007, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os Bombeiros Militares Estaduais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro constituirão Comissão que coordenará todas as atividades, bem como adotará as medidas necessárias à efetivação do Concurso Público para composição da letra com melodia da Canção Oficial do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

I – CEL QOBM Matr. 519.721-0 JÚLIO NETO GOMES DE FIGUEIREDO – Presidente;

II – TC QOBM Matr. 521.290-1 TIAGO IZIDRO DE PAULA – Membro;

III – MAJ QOBM Matr. 521.273-1 TIAGO FEITOSA MONTEZUMA DE ANDRADE – Membro;

IV – MAJ R/R QOM/PMPB FRANCISCO BATISTA DA PAZ – Regente;

V – CAP QOABM Matr. 514.375-6 JOSEILTON MATIAS DA SILVA – Historiador;

VI – PROFº MÚSICO DOUTOR SANDOVAL MORENO DE OLIVEIRA – Musicólogo;

VII – CAP MÚSICO R/R do EB JOAZ DELFINO DO NASCIMENTO – Maestro;

VIII – 2º TEN QOBM Matr. 527.310-2 SUSANA THAIS PEDROZA RODRIGUES CUNHA – Professora de Português

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria n° 042/2017-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 22 de maio de 2017.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

R E S O L V E:

**Art. 1º – NOMEAR** o Militar Estadual abaixo referenciado como Gestor do Contrato N° 012/2017 – FUNESBOM, conforme quadro abaixo:

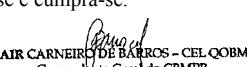
**1º TEN QOBM** matrícula 523.933-8 MATHEUS PINHEIRO DA COSTA

CONTRATO	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
012/2017 – FUNESBOM	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SISTEMA AUDATEX	AUDATEX BRASIL SERVIÇOS- LTDA

**Art. 2º** - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º** - Publique-se e cumpra-se.

  
Jair Carneiro de Barros – CEL QOBM  
Comandante Geral do CBMPB

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA - DETRAN/PB

PORTARIA/DETRAN/DS N°092

João Pessoa, 18 de Maio de 2017.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º,I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, considerando os termos do ParecerColetivo nº214/2017, proveniente da Assessoria Jurídica deste Departamento;

**I-RESOLVE**suspender o direito de dirigir veículo automotor e submeter a curso de reciclagem, os condutores abaixo relacionados, por infringência à legislação tipificada no art.

165 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, alterado pela Lei nº 11.705 de 19 de junho de 2008 “Lei Seca”, combinado com os arts. 3º, II, 8º, 10º, 13º, 16º, I, “c”, 17º, 18º e 19º da Resolução nº 182/2005 do CONTRAN e os artigos 256, VIIe 268, II do C.T.B, devendo cada um dos referidos condutores entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH a este órgão, após o recebimento da presente decisão:

PROSSOS	NOME DO CONDUTOR	REGISTRO CNH N°	AUTO DE INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	PERÍODO SUSPENSÃO
023186/2013-8/DETAN	Anderson André da Cruz Oliveira	055.693.696-15/PB	263964-8/ BPTAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
026971/2013-9/DETAN	Carlos Antonio Lino	036.927.532-52/PB	264490-6/ DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
035289/2013-6/DETAN	Ghivago Giuliano de Assis de Carvalho Torres	037.804.092-38/PB	253821-7/ DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
003630/2013-0/DETAN	Jardel Alves de Medeiros	044.594.965-81/PB	217781-3/ BPTAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
023729/2013-6/DETAN	Jefferson Viana da Silva Filho	022.687.336-16/PB	248105-0/ DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
026076/2013-7/DETAN	Jose Eufláusio dos Santos	043.858.968-78/PB	260345-8/BPTAN <sup>3</sup> Cia	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
036080/2013-1/DETAN	Laercio Gomes	115.279.665-5/PB	307163-0/ DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
024071/2013-0/DETAN	Lindvaldo Rodrigues Inacio	041.490.317-50/PB	247704-6/ DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
028465/2013-3/DETAN	Marcelo Guimaraes de Sousa	029.743.638-94/PB	264743-6/ DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
021804/2013-5/DETAN	Paulo Danielsson da Silva	049.408.969-15/PB	266569-6/ DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
021155/2013-9/DETAN	Paulo de Tacio de Oliveira Pinto	008.080.628-40/PB	266072-4/ DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
028129/2013-9/DETAN	Paulo Sergio Trajano Gonçalves da Silva	030.744.285-83/PB	253909-7/ DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
028438/2013-6/DETAN	Pedro Amaro Silva Neto	050.951.446-82/PB	243697-3/ DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
031532/2013-7/DETAN	Renata Grigorio Silva Gomes	029.912.080-85/PB	253388-3/ DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
031608/2013-6/DETAN	Renato Wesley Dias da Nobrega	053.203.364-07/PB	253387-2/ DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
025190/2013-8/DETAN	Ulisses da Silva Ribeiro dos Santos	005.423.937-00/PB	263648-0/BPTAN <sup>3</sup> Cia	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
023839/2013-2/DETAN	Welington da Souza	048.798.391-42/PB	262427-0/ BPTAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
025657/2013-9/DETAN	Valter Menezes Matias da Silva	036.550.499-68/PB	256118-5/ BPTAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses

II—Encaminhe-se à Comissão Instauradora de Processos Administrativos e Notificações aos Condutores Infratores, para conhecimento e adoção dos procedimentos de estilo.

#### PORTRIA/DETAN/DS N° 094

João Pessoa, 18 de maio de 2017.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

Considerando a necessidade de submeter os servidores do DETRAN/PB, aprovados em concurso público e que se encontrem em período de estágio probatório, a avaliação especial de desempenho;

Considerando o Decreto Estadual nº 35.784, publicado no Diário Oficial do Estado na edição do dia 27/03/2015 que regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho – AED do servidor público civil em período de estágio probatório,

#### RESOLVE:

I - Designar as servidoras Maria do Socorro Nunes Pereira, matrícula 3272-7, Francisca de Sousa Silva, matrícula nº 1656-0 e Nidja de Andrade Maciel, matrícula 0081-7 para, sob a Presidência da primeira, constituírem uma Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, tendo como suplente Gildete Santos Albuquerque, matrícula 4066-5.

II – Compete à Comissão proceder a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores deste Departamento, ocupantes de cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

#### III – Revogar as disposições em contrário.

#### IV - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### PORTRIA/DETAN/DS N° 096

João Pessoa, 19 de maio de 2017.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando a exposição de motivos constante no Processo Administrativo nº 00016.009208/2017-8;

#### RESOLVE:

I – Designar a servidora MARIA DE FATIMA SOUSA LIMA, matrícula 1233-5, para responder pela Chefia da Divisão de Informações da Sede deste Departamento, durante o período de gozo das férias do seu titular, aplicando-se efeito retroativo.

#### PORTRIA/DETAN/DS N° 099

João Pessoa, 19 de Maio de 2017.

**ODIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA - DETAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º,I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, considerando os termos do ParecerColetivo nº218/2017, proveniente da Assessoria Jurídica deste Departamento;

**I-RESOLVE**suspender o direito de dirigir veículo automotor e submeter a curso de reciclagem,os condutores abaixo relacionados, por infringência à legislação de trânsito tipificada no art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, alterado pela Lei nº 11.705 de 19 de junho de 2008 “Lei Seca”, combinado com os arts. 3º, II, 8º, 10º, 13º, 16º, I, “c”, 17º, 18º e 19º da Resolução nº 182/2005 do CONTRAN e os artigos 256, VIIe 268, II do C.T.B, devendo cada um dos referidos condutores entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH a este órgão, após o recebimento da presente decisão:

PROSSOS	NOME DO CONDUTOR	REGISTRO CNH N°	AUTO DE INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	PERÍODO SUSPENSÃO
000633/2014-6/DETAN	Adriano Alves da Silva	005.916.833-81/PB	307821-8/ DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
009239/2014-9/DETAN	Eder Pontes da Silva	036.139.183-28/PB	301969-8/BPTAN <sup>3</sup> Cia	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
000654/2014-8/DETAN	Edinaldo Rosendo Barbosa	005.219.926-46/PB	300099-8/ DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
000051/2014-8/DETAN	Fabricio Porfirio de Albuquerque	036.603.411-11/PB	300089-9/ DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
036081/2013-6/DETAN	Fátima Rodrigues Marques	027.639.018-80/PB	302773-9/ DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
034569/2013-5/DETAN	Jose Pereira de Araujo Filho	027.109.907-90/PB	249809-0/ BPTAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
021910/2013-3/DETAN	Josivaldo de Oliveira Campos	025.389.333-90/PB	256375-9/BPTAN <sup>3</sup> Cia	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
001241/2014-1/DETAN	Marcelo Barbosa Cadena	005.757.633-35/PB	307772-3/ DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses

027417/2012-4/DETAN	Paulo Machado Sampaio Machado	002.310.359-09/PB	218259-8/ DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
021154/2013-4/DETAN	Raphael Linhares Moura Monteiro	015.268.268-06/PB	2266075-7/ DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
024331/2013-4/DETAN	Renato Amaral Mero	038.385.289-27/PB	2650274-4/ DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
022452/2013-5/DETAN	Rodrigo Mendes Alves	051.868.843-57/PB	267223-0/ DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
025989/2013-7/DETAN	Rosangela Freire do Vale	041.826.027-03/PB	254118-7/ DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
022372/2013-0/DETAN	Thercia Santos de Melo	038.747.605-69/PB	2662121-1/ DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
011571/2013-0/DETAN	Thiago Queiroga Lucena	054.430.093-79/PB	218215-8/BPTAN 4 <sup>ª</sup> Cia	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses

II—Encaminhe-se à Comissão Instauradora de Processos Administrativos e Notificações aos Condutores Infratores, para conhecimento e adoção dos procedimentos de estilo.

  
AGAMENON VIEIRA DA SILVA  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DA PARAÍBA - INTERPA/PB

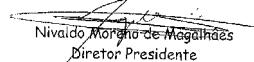
#### EXPEDIENTE DO DIA 27 DE ABRIL DE 2017

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0081 de 02.01.2015, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **decreiu** os seguintes pedidos de:

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	420-1	027/2017	HENRIQUE AUGUSTO C.DOS SANTOS	060	16.03.2017 A 14.05.2017

ATENCIOSAMENTE

  
Nivaldo Moreira de Megalhães  
Diretor Presidente

## Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o engenheiro GOLDIE COUTINHO RODRIGUES VERÍSSIMO, inscrita no CPF sob o nº 046.149.184-25, Matrícula nº. 770.137-3, CREA nº 160.367.100-5, para Gestor do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS ESTRUTURAL E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL EM JOÃO PESSOA/PB, objeto da Tomada de Preços nº 01/2017 – Processo Nº 1894/2016 – SUPLAN.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização dos serviços, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva dos projetos.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos serviços, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos e demais atribuições elencadas no Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - O gestor deverá avaliar o acervo documental do processo verificar se os elementos constantes são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados quando do recebimento destes, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que dispõe o Termo de Referência e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto aos órgãos competentes.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista na planilha contratual, o qual se responsibility integralmente pelos quantitativos dos serviços, pela especificação e qualidade dos serviços prestados.

§ 1º - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade dos serviços, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - O gestor será responsável pelo recebimento provisório dos projetos que ocorrerá à medida que forem apresentados, devendo o gestor observar se as normas técnicas foram atendidas. Quanto ao recebimento definitivo, este ocorrerá através de Comissão designada pelo Diretor Técnico.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Ser

vidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).  
Art. 10º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

## PORTARIA GS N° 101/2017

João Pessoa, 18 de maio de 2017.

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09 e Contrato de Permuta com Confissão de Dívida nº 001/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil **ANTÔNIO CARLOS ROCHA QUEIROGA**, Matrícula nº 770.075-0, inscrito no CPF sob o nº 526.687.704-91, CREA nº 160.016.327-0, para, oficialmente, fiscalizar as obras de Construção do Novo Presídio Feminino da Cidade de Patos/PB, objeto do Contrato de Permuta com Confissão de Dívida nº 001/2015.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará, oficialmente, pela fiscalização das obras em questão, as quais já vinham sendo acompanhadas pelo citado servidor, devendo exercer controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma, das normas técnicas e das cláusulas do Contrato de Permuta com Confissão de Dívida nº 001/2015 firmado entre o Estado da Paraíba e a Fundação Francisco Mascarenhas.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no contrato, o gestor deverá atender, no que couber, ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie.

Art. 4º - O gestor/fiscal deverá expedir relatórios quinzenais, escrito e fotográfico, devidamente instruído com as informações das obras e encaminhá-lo a Diretoria Técnica que por sua vez submeterá a Diretora Superintendente.

Art. 5º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93. No caso de ocorrências relevantes, o fato deverá ser imediatamente informado a Direção da SUPLAN para adoção das medidas competentes.

Art. 6º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

## PORTARIA GS N° 102/2017

João Pessoa, 18 de maio de 2017.

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir o Engenheiro Civil **UELSON DE SOUZA TAVARES**, Matrícula nº 750.634-1, inscrito no CPF nº 453.032.904-68; CREA: 160.199.418-4, pelo engenheiro **ALBERTO DA MATTARIBEIRO**, Matrícula nº 750.517-5, inscrito no CPF nº 161.357.254-91; CREA: 160.323.244-3, para Gestor do Contrato referente à **REFORMA DA ESCOLA E.E.F.M. PROFESSOR ANTÔNIO GOMES, BAYEUX/PB, LOTE III**, objeto da Concorrência nº 12/2015 – Processo Nº 2766/2015 – SUPLAN.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1º - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 47/2017.

Art. 11º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado  
da EducaçãoUNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
GABINETE DA REITORIA

## PORTARIA/UEPB/GR/ 391 /2017

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

**Designar**(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Tania Ferreira Galvão	100.647-9	602.233.834-49	338/2017 (PE 47/2016) 339/2017 (PE 47/2016) 340/2017 (PE 47/2016) 341/2017 (PE 47/2016) 342/2017 (PE 47/2016) 343/2017 (PE 47/2016) 344/2017 (PE 47/2016) 345/2017 (PE 47/2016) 346/2017 (PE 47/2016)
Núbia do Nascimento Martins.	120.931-1	354.500.614-04	348/2017 (PE 87/2016)
Mariene Braz Barros Cavalcante	100.565-1	409.859.204-59	349/2017 (PE 11/2016)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 18 de maio de 2017.

  
Prof. Antônio Guedes Rangel Junior  
Reitor

## RESENHA/UEPB/GR/0044/2017

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
11.177/2016	Tatiana Rocha de Souza	7.23856-8	0390/2017	Prorrogação do afastamento integral, para concluir doutorado, na UNICAMP - SP, pelo período de 01 ano (21/02/2017 a 20/02/2018).	Art. 32 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/2014.
01.578/2017	Patrícia Maria de Freitas e Silva	1.22437-9	0388/2017	Prorrogação do afastamento integral, para concluir doutorado, na UFPB, pelo período de 01 ano (02/03/2017 a 01/03/2018).	Art. 32 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/2014.
02.329/2017	Thiago Araeas Alves Lima	1.02610-4	0383/2017	Afastamento integral, para cursar mestrado na UFAL, pelo período de 01 ano, a contar da data de publicação desta.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007.
02.329/2017	Thiago Araeas Alves Lima	1.02610-4	0384/2017	Exonerado, de cargo em comissão - ASSESSOR JURÍDICO, símbolo NAT-1.	Art. 33, Inciso II, da Lei Complementar 58/2003.
02.528/2017	Dijair de Queiroz Lima	2.20930-6	0380/2017	Progressão funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso II da Lei 10.660/16 - PDA-D -DE - Ultimo nível da classe.	Art.42, parágrafo único, da Lei 8.441/2007, com a redação alterada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.
02.892/2017	Joselia Maria de Aguiar Nacre	1.00103-5	0381/2017	Progressão funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso II da Lei 10.660/16 – B-III-15/T40 - Ultima referência da classe.	Art.22, parágrafo único, da Lei 8.442/2007, com a redação alterada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.
03.015/2017	Melânia Nóbrega Pereira de Farias	4.23384-1	0389/2017	Prorrogação do afastamento integral, para concluir doutorado, na UFCG, pelo período de 04 meses (07/04/2017 a 06/08/2017).	Art. 32 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/2014.
03.042/2017	Edson Américo da Silva	1.02001-3	0382/2017	Afastamento parcial, para cursar mestrado na UEPB, pelo período de 06 meses, a contar da data de publicação desta.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007.
03.439/2017	Maria Gorete Cavalcante Pequeno	1.22466-2	0386/2017	Progressão funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso II da Lei 10.660/16 - PDR-D -DE - Ultimo nível da classe.	Art.42, parágrafo único, da Lei 8.441/2007, com a redação alterada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.
03.481/2017	Josefina Soares dos Santos	6.23733-9	0385/2017	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO – Curso de Licenciatura em Matemática - CCT, símbolo NDC – 3.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
03.642/2017	Rodrigo Fernandes Lira de Holanda	1.25280-6	0387/2017	Vacância por posse em cargo inacumulável, pelo período de 3 anos, a partir de 02/05/2017.	Art.31, Inciso V da Lei Complementar 58/2003; Art.33 da Lei 8.112/90.
03.648/2017	Flaviano Gonçalves Coutinho	1.01935-0	0379/2017	Colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba - TRE/PB, por mais 01 ano, a contar de 08/04/2017 a 07/04/2018.	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Art. 46, Inciso X do Estatuto da Instituição.

Descrição das portarias em: [transparencia.uepb.edu.br/publicacoes-no-diario-oficial](http://transparencia.uepb.edu.br/publicacoes-no-diario-oficial)

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 16 de maio de 2017.

  
Prof. Antônio Guedes Rangel Junior  
Reitor

## PBPrev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1253

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2187-17

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **PEDRO DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº. 515.976-8, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 02 de maio de 2017.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1254

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3871-17

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **EPITÁCIO RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº. 515.461-8, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 05 de maio de 2017.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1255

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3972-17

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **CARLOS JOSÉ DE SÁ ARRUDA**, matrícula nº. 515.921-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 05 de maio de 2017.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1256

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3997-17

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **LUIZ VAMBERTO FERNANDES**, matrícula nº. 513.429-3, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 05 de maio de 2017.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1257

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3977-17

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **JOSÉ EDIO BELO DE SOUSA**, matrícula nº. 517.466-0, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 05 de maio de 2017.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1258

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3994-17,  
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “EX-OFFÍCIO” o 2º Tenente BM, **GERALDO DA SILVA FLORÊNCIO**, matrícula nº. 514.898-7, conforme o disposto do Art. 88, inciso I, e Caput do art. 89, da Lei 3.909/77, combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990. c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007”.

João Pessoa, 05 de maio de 2017.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1259

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3971-17

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “EX-OFFÍCIO” o 3º Sargento PM, **RUGUISMAR PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 519.814-3, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c art. 88, inciso II e art. 90, inciso V, da Lei nº. 3909/77, combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990.

João Pessoa, 05 de maio de 2017.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1320

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3969-17,

RESOLVE

Reformar por Invalidez o Soldado PM, **JARDSON FERREIRA SOUTO**, matrícula nº. 522.112-9, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação data pela Emenda Constitucional nº 20/1988 c/o art. 93 e 94, inciso II e III, art. 96, inciso IV, c/c artigo 97 e 98 §1º e 2º, alínea “c” da Lei 3.909/77, em conformidade com o art. 53, da Lei nº 3.909/97, c/c o art. 18 da Lei nº 5.701/93”.

João Pessoa, 08 de maio de 2017.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1341

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 4266-17

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **JOSÉ VALDETÁRIO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº. 514.198-2, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 09 de maio de 2017.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1342

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7455-16

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **GERSON BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº. 515.204-6, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 09 de maio de 2017.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1365

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 4260-17

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **FRANCISCO RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 513.881-7, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 09 de maio de 2017.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1368**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 4268-17  
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **IVALDO DE SOUZA MANGUEIRA**, matrícula nº. 516.795-7, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº. 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº. 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº. 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 09 de maio de 2017.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1369**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 4273-17  
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **RONALDO PEREIRA**, matrícula nº. 514.527-9, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº. 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº. 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº. 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 09 de maio de 2017.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1370**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 4271-17  
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **MARCELO AVELINO DE PAIVA**, matrícula nº. 515.430-8, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº. 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº. 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº. 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 09 de maio de 2017.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1371**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 4298-17  
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **CLEIDIONOR GERMANO DE BRITO**, matrícula nº. 513.275-4, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº. 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº. 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº. 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 10 de maio de 2017.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1372**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 4259-17  
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **MARIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº. 517.017-6, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº. 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº. 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº. 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 10 de maio de 2017.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1390**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 4358-17  
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **GILSON FERREIRA BEZERRA**, matrícula nº. 513.947-3, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº. 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº. 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº. 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 10 de maio de 2017.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1468**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 4433-17  
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **BALBINO NETO**, matrícula nº. 514.483-3, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº. 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº. 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº. 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 16 de maio de 2017.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1469**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 4441-17  
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **JOSÉ OSMÁ FERNANDES**, matrícula nº. 514.409-4, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº. 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº. 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº. 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 16 de maio de 2017.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1470**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 4422-17  
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **JOSÉ CÉLIO ALVES DA SILVA**, matrícula nº. 516.293-5, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº. 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº. 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº. 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 16 de maio de 2017.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1471**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 4424-17  
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **MARCOS HENNO DE SOUZA**, matrícula nº. 515.072-8, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº. 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº. 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº. 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 16 de maio de 2017.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1472**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 4435-17  
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Capitão PM, **JOSAFÁ GALDINO DA PENHA**, matrícula nº. 512.477-8, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89,

caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 16 de maio de 2017.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1488

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 4427-17 RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, SÉRGIO BASTISTA MARINHO, matrícula nº. 512.991-5, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 17 de maio de 2017.

*Yuri Simpson Lobato*  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPrev

### RESENHA/PBPREV/GP/Nº 177-2017

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
01.	10285-14	MARIA DA PENHA DOS SANTOS SOUZA	REVISÃO DE PENSÃO
02.	04624-17	MARISTELA DE SOUZA SILVA	REAJUSTE DE PENSÃO

João Pessoa, 18 de março de 2017.

### RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 0378 /2017

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTRARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	03365-17	REJANE GERMOLIO TEIXEIRA DE CARVALHO	112.820-5	1309	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
02	03162-17	LUCIENE RICARTE FEITOSA LEITE	090.303-5	1307	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
03	03211-17	VIOLETA DE LOURDES ARAUJO PEREIRA	612.080-6	1325	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	IASS
04	03632-17	RICARDO DUTRA PESSOA	611.401-6	1357	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	IASS
05	03296-17	MARIA PERPETUO SOCORRO DE AL-MEIDA LOUDAL	095.545-1	1352	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
06	01009-17	MARIA SOCORRO DE QUEIRÓS	145.018-2	1425	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
07	02781-17	RAIMUNDA WANDERLEY LINS DE ANDRADE	003.913-6	1424	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	DETTRAN
08	03525-17	GIOCONDA LUCENA RABELO DIAS	612.100-4	1367	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	IASS
09	02174-17	SILVIO ROMERO DO NASCIMENTO	1.20456-4	1454	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	UEPB
10	03386-17	ROSIANE FURTADO MONTENEGRO	150.757-5	1327	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
11	10006-16	SÔNIA MARIA DA COSTA	126.945-3	1426	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEDH
12	03589-17	LUCIA DE FÁTIMA GÂDELHA AQUINO	099.534-7	1373	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	DP
13	03577-17	IARA SILVA DE SOUZA	095.262-1	1374	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
14	03609-17	MARILIAMORAIS ALVES DE LIMA COSTA	090.663-8	1378	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEG
15	03568-17	ARTUR HERMANO DE SÁ	064.791-8	1375	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SERHMACT
16	02480-17	SEVERINA FERREIRA DO NASCIMENTO	139.006-6	1427	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
17	03501-17	MARIA AMÉLIA FARIAS MACAU	129.602-7	1329	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
18	02936-17	LOURDESCÉIA RIBEIRO DE SOUSA	143.162-5	1364	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
19	03536-17	MARIA DAS DORES FRANCISCADA SILVA	142.964-7	1366	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
20	02568-17	FRANCISCA MARLY MOREIRA DA SILVA	146.004-8	1361	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE

João Pessoa, 18 de Maio de 2017.

### RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 380/2017

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, Resolve TORNAR SEM EFEITO A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, publicada no D.O.E. em 16/02/2017, que DEFERIU o processo abaixo relacionado:

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTRARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	10023-16	CLEOMAR CAMPOS DA FONSECA	122376-3	1487	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03.	UEPB

João Pessoa, 17 de maio de 2017.

### RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 0382/2017

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são

conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de REVISÃO DE APOSENTADORIA, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	03996-17	JOSINETE DE LIMA TRAVASSOS	073.459-4
02	03733-17	ADELMA GOUEVIA GUEDES LOUREIRO	049.152-7
03	00508-17	ELMIRANDO ALVES CHAVES	092.696-5
04	03992-17	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	072.974-4
05	03987-17	ITALO PETRUCCI	26.725-2
06	04026-17	ZILMA MARIA RAMOS JARRY RICHARDSON	071.321-0

João Pessoa, 18 de Maio de 2017.

*Yuri Simpson Lobato*  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPrev

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

#### Portaria Nº 460/2017-DPPB/GDGP

João Pessoa, 11 de maio de 2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 1587/2017- DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, a servidora MARTA LÚCIA VIEIRA FORMIGA DE SENA, Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Atendimento Social, matrícula 171.114-8, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício junto a Comarca de Sousa, com vigência a partir do dia 1º de junho de 2017.

Publique-se,  
Cumprase.

#### Portaria Nº 470/2017-DPPB/GDGP

João Pessoa, 15 de maio de 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos, com vigência a partir do dia 1º de junho de 2017, a saber:

JOÃO PESSOA					
CÂMARAS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
Câmara Criminal	Adriano Medeiros Bezerra Cavalcanti	069.793-1	1ºP/2016	0475/2017	-0-
2ª Câmara Cível	Rizalva Amorim de Oliveira Sousa	058.445-2	1ºP/2017	0222/2017	-0-
VARA (FAMÍLIA)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
2ª Vara	Luzia Aparecida Cavalcanti Silva	056.779-5	1ºP/2017	0926/2017	Tereza Lizeux Feitosa Lira
6ª Vara	Risalba Cavalcanti de Lima	081.688-4	1ºP/2016	0060/2017	Joana Dark Lacerda
VARA (CÍVEL)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Vara	Antônio de Oliveira Alves	099.528-2	1ºP/2017	2568/2016	José Adamastor Morais de Queiroz Melo
VARA (CRIMINAL)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
2ª Vara	Pedro Muniz de Brito Neto	075.176-6	1ºP/2017	4373/2016	Fernanda Ferreira Baltar
Vara de Execução Penal	Pedro Muniz de Brito Neto	075.176-6	1ºP/2017	4373/2016	-0-
VARA (INF E JUVVENTUDE)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1º Inf. Juventude	Sônia Régis Vital Maia	053.008-5	1ºP/2016	1729/2017	-0-
2º Inf. Juventude	Sônia Régis Vital Maia	053.008-5	1ºP/2016	1729/2017	-0-
VARAS (MANGABEIRA)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
4º Vara	Maria da Glória Oliveira	68.452-0	2ºP/2015	3556/2016	-0-
5º Vara	Roberto Gomes Lopes	091.313-8	1ºP/2017	0709/2017	Maria Fausta Ribeiro
2º Juizado Especial Regional	Isabel Beatriz Gomes de Souza	90.565-8	1ºP/2017	0004/2017	-0-
JUIZADOS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
3º Juizado Especial Cível	Sylvio Pêlico Porto Filho	076.068-4	1ºP/2016	0331/2017	Fernanda Porto de Araújo Lima
VARA (TRIBUNAL DO JÚRI)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
2º Tribunal Júri	Rodrigo Sérgio Almeida Mendonça	125.312-3	1ºP/2017	0026/2017	-0-
ATENDIMENTO	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
Núcleo de Atendimento	Luzia Aparecida Cavalcanti Silva	056.779-5	1ºP/2017	0926/2017	-0-
Delegacia da Mulher (Centro)	Vera Lúcia Marques Braga	133.362-3	2ºP/2015	0205/2017	-0-
COMARCAS					
BAYEUX	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1º Vara	José Belarmino de Souza	080.575-1	1ºP/2016	0110/2017	-0-
4º Vara	José Belarmino de Souza	080.575-1	1ºP/2016	0110/2017	-0-
CABEDELO	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
4º Vara	Elizabeth Teles Pimentel	091.614-5	1ºP/2016	0430/2017	-0-
5º Vara Mista	Elizabeth Teles Pimentel	091.614-5	1ºP/2016	0430/2017	-0-
SANTA RITA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
Juizado Misto	Maria das Graças Figueiredo de Moraes	127.803-7	1ºP/2017	0538/2017	-0-
CAMPINA GRANDE					
VARA (FAMÍLIA)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
3º Vara	Antônio Roberto de Faria	079.498-8	1ºP/2017	0638/2017	Bruno Romano do Amorim Gaudêncio
4º Vara	Antônio Roberto de Faria	079.498-8	1ºP/2017	0638/2017	Severino Badú de Araújo
VARA (TRIBUNAL DO JÚRI)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO

1º Tribunal Júri	Milton Aurélio Dias dos Santos	84.608-2	1ºP/2017	4487/2016	-0-
2º Tribunal Júri	Milton Aurélio Dias dos Santos	84.608-2	1ºP/2017	4487/2016	-0-
<b>COMARCAS</b>					
BARRA DE SANTA ROSA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N.º	SUBSTITUTO
	Edson Freire Delgado	076.531-7	2ºP/2016	4349/2016	-0-
SERRA BRANCA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N.º	SUBSTITUTO
	Odivio Nóbrega de Queiroz	072.627-3	2ºP/2016	1317/2017	-0-
CAJAZEIRAS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N.º	SUBSTITUTO
4º Vara	Damiana de Almeida Freitas de Oliveira	056.840-6	1ºP/2016	1179/2017	-0-
GUARABIRA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N.º	SUBSTITUTO
1º Vara	Marcos Antônio Maciel de Melo	099.419-7	1ºP/2017	0149/2017	-0-
Juizado Especial	Marcos Antônio Maciel de Melo	099.419-7	1ºP/2017	0149/2017	-0-
MAMANGUAPÉ	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N.º	SUBSTITUTO
2º Vara	Eduardo Martinho Guedes Pereira	089.320-0	1ºP/2017	3991/2016	-0-
Juizado Especial Misto	Eduardo Martinho Guedes Pereira	089.320-0	1ºP/2017	3991/2016	-0-
PEDRAS DE FOGO	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N.º	SUBSTITUTO
	Romero Veloço da Silveira	098.414-1	1ºP/2017	0199/2017	-0-
PIANCÓ	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N.º	SUBSTITUTO
1º Vara	Antônio Alberto Costa Batista	079.833-9	1ºP/2017	3425/2016	-0-
2º Vara	Antônio Alberto Costa Batista	079.833-9	1ºP/2017	3425/2016	-0-
SÃO JOÃO DO CARIRI	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N.º	SUBSTITUTO
	Odivio Nóbrega de Queiroz	072.627-3	2ºP/2016	1317/2017	-0-
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N.º	SUBSTITUTO
1º Vara Mista	Damiana de Almeida Freitas de Oliveira	056.840-6	1ºP/2016	1179/2017	-0-
SAPÉ	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N.º	SUBSTITUTO
2º Vara	Tereza Cristina Torres Vanderley	94.667-2	1ºP/2017	0167/2017	-0-
3º Vara Mista	Tereza Cristina Torres Vanderley	94.667-2	1ºP/2017	0167/2017	-0-

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº471 /2017-DPPB/GDPG

João Pessoa, 16 de maio de 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1778/2017-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público CARLOS ROBERTO BARBOSA, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica dos acusados Pedro Avelino de Sousa Neto, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0001117-04.1009.815.0071, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Areia, onde será submetido a julgamento popular, no dia 29 de maio de 2017, às 08:30 horas e Fabiano de Lima Bezerra e Outros, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0000188-96.2016.815.0241, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Monteiro, onde será submetido a julgamento popular, no dia 31 de maio de 2017, às 08:30 horas.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº472/2017-DPPB/GDPG

João Pessoa, 16 de maio de 2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 1762/2017-DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2016/2017, a servidora NANCI TAVARES VIEIRA, Técnico de Nível Médio, matrícula 99.830-3, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, a partir do dia 1º de junho de 2017.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº473/2017-DPPB/GDPG

João Pessoa, 16 de maio de 2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 1041/2017-DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2014/2015, a servidora ROBERTA COSTA SOUZA BARROS, Assessor de Gabinete, matrícula 152.691-0, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, a partir do dia 1º de junho de 2017.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº474 /2017-DPPB/GDPG

João Pessoa, 16 de maio de 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1710/2017-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE, Símbolo DP-3, matrícula 73.891-3, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica dos acusados Paulo Bernardo da Silva, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0000410-03.2015.815.0371, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Princesa Isabel, onde será submetido a julgamento popular, no dia 24 de maio de 2017, às 08:30 horas e Antonio Cosmo da Silva, nos autos da Ação Penal, Processo nº 1663-42.2014.815.0371, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Princesa Isabel, onde será submetido a julgamento popular, no dia 25 de maio de 2017, às 08:30 horas.

Publique-se,  
Cumpra-se.

*Maria Madalena Abrantes Silva*  
Maria Madalena Abrantes Silva  
Defensora Pública Geral do Estado

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Saúde

#### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

##### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, ficam convocados os servidores abaixo relacionados, para no prazo de DEZ (10) DIAS, comparecerem a esta Comissão, situada à Av. D. Pedro II, 1826 – Torre – João Pessoa, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar DEFESA no Processo Administrativo Disciplinar.

Servidor	Matrícula	Processo n.º
1 ANDRE ARAUJO PALHANO	91.399-5	231115503
2 DARIO LUNA DE FRANCA	148.415-0	231115504
3 FELIPE GUSTAVO CORDEIRO FEITOZA	160.451-1	110214552
4 WANJA RANNY DE ARAUJO LIMA MORAIS	161.921-7	151214520/ 151214524

João Pessoa, 01 de maio de 2017.

HÉLIO TEÓDULO GOUVEIA  
Presidente da CPAD/SES-PB

### Secretaria de Estado da Educação

#### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### EDITAL N.º 009/2017 – CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

##### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AS FUNÇÕES DE COORDENADOR REGIONAL E DE SUPERVISOR EDUCACIONAL DO PROGRAMA SOMA - PACTO PELA APRENDIZAGEM NA PARAÍBA EM CARÁTER DE RESERVA

O Secretário de Estado da Educação no uso de suas atribuições torna público o presente edital com a Classificação e Resultado Final, após análise dos recursos interpostos, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AS FUNÇÕES DE COORDENADOR REGIONAL E DE SUPERVISOR EDUCACIONAL DO PROGRAMA SOMA - PACTO PELA APRENDIZAGEM NA PARAÍBA EM CARÁTER DE RESERVA, nos termos do Edital nº 009/2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de abril de 2017 e retificado em 09 de maio de 2017.

##### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Após análise dos recursos e revisão dos resultados, fica divulgado no ANEXO I deste edital, classificação definitiva e homologação dos candidatos inscritos as vagas da ampla concorrência do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO referente ao edital nº 009/2017.

##### 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato poderá consultar a resposta do recurso individualmente na GRE em que foi efetuada a inscrição ou na sala do SOMA – 5º andar Secretaria de Estado da Educação: Av. João da Mata, s/n, Centro Administrativo Estadual – Bloco 1, Sala do Programa SOMA, 5º andar, – João Pessoa – PB, CEP: 58015-020.

2.2. A convocação de candidatos classificados para admissão será feita pela ordem rigorosa de classificação.

João Pessoa, 19 de maio de 2017

##### COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Edinalva Alves de Aguiar, matrícula 129.314-1

Dario Gomes do Nascimento Júnior, matrícula 169.082-5

Marta de Medeiros Correia, matrícula 183.895-4

Ana Carolina Vieira Lubambo de Britto, matrícula 172.212-3

Valmir Herbert Barbosa Gomes, matrícula 176.797-6

Rizoneide Gomes de Almeida, matrícula 184.316-8

Luismar Nascimento dos Santos, matrícula 660.173-1

André Leite Maia, matrícula 183118-6

Andrea Freire de Amorim 9020969

Élida Medeiros e Silva 6070655

Iara Andrade de Lima 1317687

Valdemi Pereira da Souza 1790838

Julia Gislândia de Araújo 1708961

##### ANEXO 1

##### CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

##### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AS FUNÇÕES DE COORDENADOR REGIONAL E DE SUPERVISOR EDUCACIONAL DO PROGRAMA SOMA - PACTO PELA APRENDIZAGEM NA PARAÍBA EM CARÁTER DE RESERVA

FUNÇÃO - COORDENADOR REGIONAL - 1º GRE - JOÃO PESSOA		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1264934483	JAMILÉ DE MOURA LIMA	1
FUNÇÃO - SUPERVISOR EDUCACIONAL - 1º GRE - JOÃO PESSOA		
958525498	EDIENE KELLY DAVID DE OLIVEIRA	1
78903017404	MARIA DA PIÉDADE PEREIRA SILVA	2
32573022404	VERA LÚCIA MONTEIRO DE MESQUITA	3
60711051453	ROSIMERY ANA FERREIRA DE SÁ	4
793109041172	GICELE DA ROCHA MIYADI PEREIRA	5

08282335436	ALINE DE CARVALHO DINIZ E SÁ	6
83974752449	DIVACY GOMES NUNES	7
97886459415	LICIA CLAUDIA CAVALCANTE FLOR	8
69211914434	CELENE BARBOSA PESSOA REGIS	9
06601457400	MARTA SUELY LEAL DE SOUZA	10
75229773472	TEREZA VIDAL DA SILVA	11
06513318467	BRUNA GOMES DE OLIVEIRA DORNELAS	12
16018419491	MARIA BETANIA LINS DE FREITAS RODRIGUES	13
1151405493	ÉLLIDA SOARES MARINHO FALCÃO	14
64074676400	TELMA MARIA PEREIRA DE MEDEIROS RODRIGUES	15
06003617489	AMURIELLE ANDRADE DE SOUSA	16
74917285453	MANCIO IVO JUNIOR DE CASCONCELOS	17
95205411449	FRANCINEIDE RODRIGUES PASSOS ROCHA	18
057909312	TATIANA PEIXOTO DOS SANTOS	19
03068435447	RAQUEL CAVALCANTE SOUSA VALÉRIO	20
2104461456	JOSÉ CLEUDO GOMES	21
04844381407	SUZANY LUDMILA GADELHA E SILVA	22
56927029400	JOSILENE DE CASTRO DOS SANTOS PEREIRA	23
04524623477	JULIANA PAULA LEONARDO DE OLIVEIRA	24
7116261460	FRANCISLAYNE FIRMINO SALES SANTOS	25
26974711468	CREUZA MARIA DA SILVA ISAAC	26
01364099462	TARCINY ALVES PEREIRA	27
6073033443	SILVANIA CRISTINA ONOFRE SOARES	28
08252367461	GENIELLI FARIAS DOS SANTOS	29
08284071428	LUARA HAWANNY SILVA SOUZA	30
91045339415	ROSICLEIDE DE ARAÚJO ANDRADE	31
1408116480	JULIANA DE OLIVEIRA TORRES	32
25219324420	SEVERINA COELHO DE CASTRO	33
19770405	ADÍLIA FERREIRA FERNANDES	34
8224681408	JULIANNE CORREIA DA FIGUEREDO	35
7290575493	CAMILA TARGINO DA SILVA FIDELIS	36
02639711490	JAMAICA DOMINGOS DOS SANTOS	37
3646942460	KAY FRANCIS DO NASCIMENTO PAIXAO	38
03758585473	MARIA BERNADETE DA SILVA CRUZ	39
06706611476	VIVIANA SOARES DA SOLVA	40
32512023400	JOANA DARC ARAUJO SOUSA DE LUCENA	41
06515858485	JERCYANNE GALVÍNCIO DOS SANTOS	42
78101212434	LUCIANA SINEZIO DA SILVA	43
68974647400	CLAUDIA GICELE SILVA RIBEIRO LEITE	44
04480937404	MARCOS ANTONIO GONÇALVES DE MEIRELES	45
56979797468	MARIA APARECIDA TORRES DE ALMEIDA	46
51908948434	MARIA JOSÉ DA SILVA FERREIRA	47
3367074446	MARIA JOSE LINDOLFO GONÇALVES	48
92987109415	GIRLENE ANGÉLICA CARDOSO MÁXIMO	49
21847061400	ANA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA SANTOS	50
7253465407	ADLANE FLORENTINO FÉLIX	51
76392570420	MARIA CIRLENE CAVALCANTE BORGES	52
5450568452	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	53
4158748402	ERIVAN DE SOUSA SILVA	54
3071974418	GABRIELA DE SENA LIMA COSTA	55
9040178429	JOÃO BOSCO LELIS DE MOURA FILHO	56
968037461	ANDREA LOPES DA SILVA	57
2857563469	TÂNIA CLÁUDIA VIEIRA ALEXANDRE	58
25086995434	IRGIS VERONICA LOPEZ IMPERIANO	59
71340157420	GEOVANETE ELOI FERREIRA DE OLIVEIRA	60
73804592449	CLEIDIANE SANTOS DO NASCIMENTO	61
3581232405	JOCELIA RODRIGUES	62
00842697403	HERICA VIANA DE ABRAHES	63
78901081415	VALKILENE MELO DE MENDONÇA DE SOUZA	64
42463939400	NADELMA ALVES DA SILVA FERREIRA	65
52712524420	ROSENILENE DA SILVA VITORINO FERREIRA	66
99154153468	MARIA SANDRA DA SILVA FLOR	67
7326293490	RENATA ANDRADE DA SILVA	68
07946800460	FELIPE CUNHA LOPES	69
08829427438	JOSEPH ANDERSON PONTE CAVALCANTE LEITE	70
07129429470	BARBARA PRISCILA MOREIRA DE MELO	71
11695931432	LAYZE KELLE DA SILVA	72
6885273457	LILIANE DIAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	73
7210733442	ALTEMAR MELO DA SILVA	74
4700378492	MARIA APARECIDA VIRGÍNIA DOS SANTOS	75
4689369479	MICHELINE CIBELLE QUIRINO DA FONSECA	76
7393343444	ALINE CORDEIRO QUEIROZ DE SOUZA	77
6636794437	BARBARA TEREZA LACERDA DE SOUSA ALMEIDA	78
72730471472	REJANE ROSA MEDEIROS DE MOURA	79
52696618453	MARTA DA SILVA COSTA	80
5437855486	MARCELA ANTÔNIO DA SILVA	81
28810007468	MARIA DE FATIMA DA SILVA	82
8099117441	DAIZE FRANCILENE NUNES DA SILVA	83
6776618437	JULIE ANNY SOARES CARVALHO	84
7978442446	JEYSON ANDERSON DA SILVA NASCIMENTO	85
5024257413	PABLO RAFAEL HENRIQUE DE FREITAS CÂMARA	86
6408085490	SORAYA FIDELIS SOARES	87
92983316491	VANDERLEIA DOS SANTOS CORREIA	88
66963370400	VERONICA AURELIANO DE OLIVEIRA	89
3447101490	MARTA DA SILVA ALVES	90

FUNÇÃO - COORDENADOR REGIONAL - 2º GRE - GUARABIRA		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO		
FUNÇÃO - SUPERVISOR EDUCACIONAL - 2º GRE - GUARABIRA		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3423210486	FLAVIANA BARBOSA GALDINO	1
65225097460	VITÓRIA MARIA BINO DE SOUZA	2
3838221494	PRISCILA MACEDO DE OLIVEIRA BATISTA	3
4775968432	JOSINEIDE DE ARAÚJO AVELINA	4
11443405	ANA LÚCIA NOBERTO DE OLIVEIRA	5
76057674472	DECLEÂNIA BARBOSA FERNANDES DA SILVA	6
4289436404	VERÔNICA JUSSARA SILVA	7
2872369430	JOSIMEIA BATISTA DA SILVA	8
8295354469	VANESSA CARVALHO DA SILVA	9
840039432	GENALDO COSTA GERONIMO	10
4731724457	JOSEANE PAULINO DOS SANTOS	11
9213493436	MARIA VALDINETE NEVES DE LIMA	12
5104853403	EDILEUZA RICARDO DA SILVA	13
28558134	MARIA DE LOURDES NEVES DE LIMA COSTA	14
10048408450	DANIEL DE OLIVEIRA	15
36545317415	RITA DE CASSIA RODRIGUES	16
9555130493	JOÃO PAULO LIRA GONÇALVES	17
93025670444	ROSALIA BARBOSA GOMES	18
7409928484	CASSIA MARIA DE SOUZA GONÇALO	19
6972517486	LUCIEL FERREIRA DOS SANTOS	20
841597426	MARIA VALDIMIRA DE SOUZA CUNHA	21
9204146486	JACKSON SANTOS PEREIRA	22
9571861774	LUIGI DE CESARE VICTOR DA SILVA	23
9309485485	RAQUEL DE MEIRELES SILVEIRA RODRIGUES	24
6555259477	FRANCIELLY MORGANA TRINDADE SILVA	25
9597509407	FABIANA SILVA ALVES	26
9039861404	MARCOS ANTONIO DA SILVA	27
9592065403	OZIANE TRAJANO GUIMARÃES FERREIRA	28
5146582408	SUELIN RIBEIRO BENTO	29
6891050456	JOALINE DA COSTA CAVALCANTE	30
5201027466	TATIANA DE OLIVEIRA LIMA	31
FUNÇÃO - COORDENADOR REGIONAL - 3º GRE - CAMPINA GRANDE		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
69159424400	MIRIAN OLIVEIRA ARAÚJO DE SOUZA	1
FUNÇÃO - SUPERVISOR EDUCACIONAL - 3º GRE - CAMPINA GRANDE		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2604909464	VALDINETE DOS SANTOS MESSIAS	1
01139511408	KÁTIA MACHADO DE MEDEIROS	2
FUNÇÃO - COORDENADOR REGIONAL - 4º GRE - CUITÉ		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
54519969468	NAUDIENE MARIA DA SILVA NASCIMENTO	1
4883234415	CLÁUDIA VALÉRIA SILVA MEDEIROS DANTAS	2
FUNÇÃO - SUPERVISOR EDUCACIONAL - 4º GRE - CUITÉ		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
07360435439	POLLYANNA LUCIELMA DA SILVA NÓBREGA	1
02859751459	CLARICE RÉRICA DE FARIA SANTOS	2
37286420453	CÉLIA MARIA DA SILVA MELO	3
04963829428	DAYANNA CÂNDIDO DE ARAUJO	4
04008270426	ELIZENAIDE BEZERRA SANTOS	5
09489170402	FRANCILENE ALMEIDA SOUSA	6
02818182409	MARIA DA VITÓRIA SANTOS MARTINS	7
FUNÇÃO - COORDENADOR REGIONAL - 5º GRE - MONTEIRO		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
37390384468	MARIA DAS GRAÇAS FREIRE MARTINS	1
05270653400	EDILENE LEANDRO DOS SANTOS	2
FUNÇÃO - SUPERVISOR EDUCACIONAL - 5º GRE - MONTEIRO		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
68352565400	MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	1
50977059472	KALINA LÍGIA DA SILVA HOLANDA	2
03303407436	MARISTELA PALMEIRA VASCONCELOS DA SILVA	3
03152574401	ANGELA BARBOSA DA SILVA	4
03233069470	TERESA CRISTINA TORRES DA SILVA	5
03465699408	KARLA FERNANDA MORATO CAVALCANTE	6
06174374408	TIAGO BELINHO DA SILVA	7
07440540447	ANA CLARISSA DA SILVA AMARAL RAMOS	8
03947923430	ALLYSON DA SILVA PRATA	9
08295071408	WELLINGTON CARLOS DE SOUZA SILVA	10
07177351418	ROBERTA TATIANE SILVA DE LIMA	11
13556770415	MARIA IVETE DE QUEIROZ	12
70890463468	MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA TORRES	13
05665639446	SEBASTIANA APARECIDA VIDAL GOMES	14
62473948453	JOSEFA CRISTIANE NUNES	15
1005044492	MORGANA ISADORA GOMES ABREU	16
05954813450	TATIANA FELIX FEITOSA	17

## FUNÇÃO - COORDENADOR RÉGIONAL - 6º GRE - PATOS

CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO		
FUNÇÃO - SUPERVISOR EDUCACIONAL - 6º GRE - PATOS		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
9390703409	AMANDA MATIAS PEDRO	1
7981974401	ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA	2
FUNÇÃO - COORDENADOR REGIONAL - 7º GRE - ITAPORANGA		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO		
FUNÇÃO - SUPERVISOR EDUCACIONAL - 7º GRE - ITAPORANGA		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
44185448449	MARIA DAS NEVES ABILIO DE SOUSA	1
69619042115	ANTONIO DORIO DE ARAUJO	2
05155411416	JOSE KELSON JUSTINO PAULINO	3
02237683409	AMANDA CARLA COSTA SOBREIRA	4
8511416412	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	5
03801309479	PATRICIA TEOTONIO DOS SANTOS	6
41466721472	MARIA ALBANEIDE BARROS GONÇALVES	7
02366973403	NARA LIGIA LEMOS ALVES	8
06944792419	LUZIA SAMARA DE ARAUJO	9
3660719471	CLAUDIANA LACERDA DE ANDRADE	10
08261338436	MARIA DE FATIMA FLORENTINO DE SOUZA	11
08388586432	CRISLAINA PEREIRA MANGUEIRA	12
7238540410	VALQUIRIA LIERGE DE MELO RAMALHO	13
00925145960	ACONARIA CRISTINA ARRUDA MANGUEIRA	14
50712829415	ZENAIDE PEREIRA DA SILVA	15
FUNÇÃO - COORDENADOR REGIONAL - 8º GRE - CATOLÉ DO ROCHA		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
04523131473	MARCOS AURÉLIO DA SILVA SOUSA	1
FUNÇÃO - SUPERVISOR EDUCACIONAL - 8º GRE - CATOLÉ DO ROCHA		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
04879590436	FRANCISCA ADRIANA DA SILVA BEZERRA	1
FUNÇÃO - COORDENADOR REGIONAL - 9º GRE - CAJAZEIRAS		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6310316427	WIGNA NIBEGNA ASSIS DE ALMEIDA	1
FUNÇÃO - SUPERVISOR EDUCACIONAL - 9º GRE - CAJAZEIRAS		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
8316187442	DANILO DE SOUSA CEZARIO	1
2931762482	PETRUCIA TOMAZ FERNANDES	2
1457606429	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA MARTINS	3
05948427439	JOACILEIDE BEZERRA DE SOUSA	4
6699220489	FRANCISCA NOÉLIA DA SILVA OLIVEIRA	5
6813165437	DINARA SOARES CHACON SALES	6
2400400407	JORGE LUIZ LOURENÇO	7
5017776443	MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO	8
10340954610	DANIELA CRISTINA PEREIRA RAMOS	9
74108484	EDINALDO DE FREITAS OLIVEIRA DUARTE	10
3644929459	SUYANNE KELLY BEZERRA DE FARIA	11
3142571442	MARIA DE LIMA BERTOLDO	12
60137878400	MARIA RISOMAR GOMES DOS SANTOS RODRIGUES	13
6547644413	WERLAYNNE KELLY ANACLETO QUARESMA ESTRELA	14
8386511435	ANA CRISTIANE FERREIRA NETO	15
65171683468	CLEONICE VIEIRA ALVES	16
8032949488	MAYARA DUARTE BARRETO	17
7601350452	MICAELE AMANCIO DA SILVA	18
26372743876	IVONETE AGRA DA COSTA ANDRADE	19
07617295421	MARIA GIRLENY ROBERTO DA SILVA	20
8495151499	GEVERSON HEUTMAN DE LIMA FERREIRA	21
02807123406	FRANCISCA DOS SANTOS	22
11619599473	MARIA DANIELLE DE ANDRADE DUARTE	23
89351320472	FRANCISCA ILMA DANTAS VIEIRA	24
2737476496	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA DA SILVA	25
03136942493	MARIA ELIETE MENDES DA SILVA	26
04395485430	FRANCISCA FERREIRA SOBREIRA	27
08277530471	RAFAEL LATECIO DOMINGOS DE SOUSA	28
56789920404	DAMIÃO ROSEN DE SOUSA	29
FUNÇÃO - COORDENADOR REGIONAL - 10º GRE - SOUSA		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4248169460	ALZANIRA VIEIRA LINS	1
2673962107	JULIANA KELLY RODRIGUES SILVA	2
7563198466	JAMILIANE OLÍMPIO DE ALMEIDA	3
FUNÇÃO - SUPERVISOR EDUCACIONAL - 10º GRE - SOUSA		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
10087972433	FELIPE LOURENÇO DE SOUSA	1
4189572403	NIEDJA DA SILVA BRASILEIRO	2
85380113400	LUZENIRA CARNEIRO DA SILVA	3
3897881470	EMMANUELA SUZY MEDEIROS	4

6252901431	LUANA MARTINS DE ARAÚJO	5
30042682487	MARIA VILANI TORRES MOREIRA PENHA	6
6724929466	JÓRIA LAYANNA DANTAS DE ALMEIDA	7
87397277420	PORCINA GOMES FURTADO DE MATOS	8
1092171444	PATRIA BATISTA DE LIMA LEANDRO	9
4248850427	IRANI BATISTA DE OLIVEIRA SILVA	10
4291578431	MARIA NISSE ALVINO DE FARIA	11
7368970465	IANE GONÇALVES DA SILVA VIEIRA	12
8435744450	HELLEN CRISTINA NASCIMENTO OLIVEIRA	13
5290278443	HELMIZMAR ALVES DA SILVA SIQUEIRA	14
2096312442	EVA WILMA MARTINS DE SOUSA	15
64542190463	ANA LUCIA DE SOUSA	16
91856949400	IRANI ALVES BANDEIRA	17
7445525408	MILENNE PINHEIRO ALVES NÓBREGA	18
8643192406	MARIA ROSANA COELHO	19
FUNÇÃO - COORDENADOR REGIONAL - 11º GRE - PRINCESA ISABEL		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO		
FUNÇÃO - SUPERVISOR EDUCACIONAL - 11º GRE - PRINCESA ISABEL		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO		
FUNÇÃO - COORDENADOR REGIONAL - 12º GRE - ITABAIANA		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
03006198476	ISILANDE CRISTINA DE ALMEIDA AGRA	1
FUNÇÃO - SUPERVISOR EDUCACIONAL - 12º GRE - ITABAIANA		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
04765459438	ANDREIA WALESKA GADELHA DA SILVA	1
05895422497	RAFAELA BANDEIRA PEREIRA DE SOUZA	2
00883448432	MARIA INÉZ DA SILVA CASTRO	3
02738989497	WILLA CARLA PEREIRA DE LACERDA	4
40355454491	JOÃO HERCULANO ALVES FILHO	5
04943846467	IZABELA SKALABRINA VERÍSSIMO CABRAL LEAL	6
72701323487	ZULEIDE DE FÁTIMA CABRAL SILVEIRA	7
92906680400	VALDETE CRISTINA DA SILVA	8
56813180444	MARIA CILÉDA DE SOUZA SERAFIM	9
05252608466	DYEGO FERREIRA DA SILVA	10
FUNÇÃO - COORDENADOR REGIONAL - 13º GRE - POMBAL		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO		
FUNÇÃO - SUPERVISOR EDUCACIONAL - 13º GRE - POMBAL		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2739976805	ILZANETE DA SILVA FERNANDES	1
5556491488	SAMARA TRIGUEIRO LOPES	2
8055926400	CONCEIÇÃO DE ALENCAR MARQUES	3
3943034402	CL AUDIANA ABÍLIO SOARES	4
99126940400	INALDA FORMIGA SOARES	5
5001111463	YOKAMA WALESKA ARRUDA DE ARRUDA	6
54760020497	GIRLENE ONIAS DE SOUSA FERNANDES	7
54759978453	MARIA HELENA FERREIRA DE ALMEIDA DANTAS	8
5021623419	SABRINA TRIGUEIRO LOPES	9
5179450485	FRANCISCA ELI DA SILVA ARAÚJO	10
48427845472	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA	11
FUNÇÃO - COORDENADOR REGIONAL - 14º GRE - MAMANGUAPE		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO		
FUNÇÃO - SUPERVISOR EDUCACIONAL - 14º GRE - MAMANGUAPE		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
30839882491	ELIANE SILVA DE FARIA	1

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### EDITAL E AVISO

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN-PB

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN-PB, através de seu superintendente, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo à comparecerem a sede do DETRAN-PB, localizada na rua Emilia batista Celani, s/n Mangabeira VII, João Pessoa-PB, no expediente de 08:00 às 16:30 horas, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Notificação, conforme estabelece o Art. 4º da lei 8.666/93 c/c o que determina o art. 4º da Resolução nº 623 – CONTRAN, para impugnação ou pagamento dos débitos existentes sobre os respectivos veículos. O não comparecimento do proprietário ou preposto implicará na venda dos veículos em hasta pública, de acordo com o que estabelece o Art. 328 da lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Sendo o produto arrecadado insuficiente para a cobertura dos débitos existentes, serão os responsáveis executados pelas importâncias remanescentes.

LOTE	PLACA	UF	PROPRIETARIO AGENTE FINANCEIRO	CHASSI	MARCA/ MODELO	COR	ANO
01	NQA2126	PB	CLEMILSON RODRIGUES DA SILVA	9C2HB0210AR110689	HONDA/POP100	PRETA	2010
02	OFF2028	PB	WELLINGTON DOS SANTOS GADELHA	LXYXCHL0770B04657	I'SHINERAY XY 110 V	AZUL	2007
03	JZQ6871	PB	KLEBER ALVES DA COSTA	9C6KE037030012727	YAMAHA/XTZ 125E	VERMELHA	2003
04	MNO8082	PB	GERALDEZ NOGUEIRA DO NASCIMENTO	9C2MC3500R8040915	HONDA/CBX 250 TWISTER	AMARELA	2008
05	LQJ4268	RJ	RODRIGO SOUZA D AZEVEDO	LHJPCKLA1B0204167	I'BASHAN QUICK 150	LARANJA	2011
06	KHY0995	PE	JOSE FRANCISCO DA CRUZ	9C62MW0000009488	YAMAHA/RD 135	BRANCA	1988
07	OEW9760	PB	RAMALHO ARAUJO DAS NEVES	9C2JC4110CR03578	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011
08	MON5783	PB	JESSYCA SILVA FEITOSA PALITOT	9C2JC4120R002486	HONDA/CG 125 FAN ES	AZUL	2009
09	MOG7861	PB	AMAU'R ALVES SOARES	9C2HB0210BR409882	HONDA/POP100	ROXA	2010
10	KFZ3824	PE	ALBERTO DA SILVA GUIMARAES JUNIOR	9C6KE1250P0010000	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	2009
11	KLV0821	PE	ANTONIO FERREIRA ALVES	9C6KE0370500014094	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	2004
12	NPV4374	PB	ARI BARBOSA DE LIMA	9C2JC4110BR03154	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011
13	NPX7822	PB	LUCINEIDE ALVES FELIX	9C2HB0210CR506960	HONDA/POP100	VERMELHA	2012
14	MMQ7153	PB	PANAMERICANO ARR MERC S/A	9C6KE043030008318	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2003
15	MNB4231	PB	JUDSON CARNEIRO DA SILVA JUNIOR	9C2KD03106R003565	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2005
16	NQJ6746	PB	JOSE FRANKLIN DA COSTA	9C2JC4120AR150955	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2010
17	MNY1636	PB	TERCIA DA CRUZ FREIRE VITAL	94J2XECF77M02905	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	VERMELHA	2007
18	MOI9303	PB	GERALDA FERREIRA DA SILVA	9C6KE122090048752	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2008/2009
19	MNN4697	PB	ROBERTO FERREIRA DA COSTA	9C2MC3500R8043449	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2006
20	OEU8700	PB	VALDEMICO RODRIGUES DE OLIVEIRA	9C2JC4110CR04304	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2012
21	OPG2069	PB	RUAN RICARDO DE SOUZA BELMONT	96ZNE1125BMW01710	IROS/ONE 125	PRETA	2011
22	OPG5047	PB	VITOR LOURENCO BRITO DA SILVA	95IBXKHE7AB001589	TRAXX/JL110 8	PRETA	2009/2010
23	MOI0574	PB	JOAO ARMANDO OLIVEIRA	9C6KE122090021129	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2008/2009
24	MOA5405	PB	LEONARDO DE SOUZA PONTES	95VAC1D288M007010	DAFRA/SUPER 100	PRATA	2008
25	MOM5384	PB	TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	9C2KC1510R010269	HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	2008/2009
26	NPX7460	PB	ALEX DA SILVA COSTA	9C2HB0210AR50417	HONDA/POP100	VERMELHA	2009/2010
27	OFH7129	PB	SANDRO MENEZES DOS SANTOS LIMA	9C2JC4120RCR534136	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2012
28	MNB8381	PB	JOSE ALBINO DA SILVA	9C6KE092060018194	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2005/2006
29	NQJB0177	PB	LIDIANE SANTIAGO BATISTA	9CDNF41LJAM310215	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2009/2010
30	MOK4375	PB	RONALDO BATISTA DA SILVA	9C6KE122090006214	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AZUL	2008/2009
31	OFY4453	PB	TATIANE ANDREIA DA SILVA	9C6KE1950F004738	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	PRETA	2014/2015
32	PDC5202	PB	MARIA DO CARMO FERREIRA DE LIMA	9C2KC1660F030637	HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2014/2015
33	NPUP6810	PB	JOAO DE PEDRO DUARTE	95VCA2E9AM005355	DAFRA/ SPEED 150	PRETA	2009/2010
34	MOQ1219	PB	PETRIONO PEREIRA DE ALMEIDA	9C2KD03306R001056	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2005/2006
35	MMX1486	PB	NICODEMOS IDALINO DA SILVA	9C2JC1801PRP16577	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1993
36	MOV3174	PB	JOSE GILVANDO FREITAS PEREIRA	95IBXKHE3AB001097	TRAXX/JL110 8	PRETA	2009/2010
37	MMO1729	PB	ALEXANDRO LUCENA DOS SANTOS	9C2KD0101NR217696	HONDA/NX 150	PRETA	1992
38	OEV2339	PB	EDILENE PEREIRA DA SILVA	9CDNF41AJM246373	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	2011
39	MOT6169	PB	JOSIANE ROSENDO DA SILVA	9C2HA07101R256763	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2001
40	OFD4954	PB	DIVALDO OLIVEIRA HENRIQUES	9C2JC4110DR101140	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2013
41	KJ5068	PE	MARIA DALVA DA COSTA	9C2JC30103R263739	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003
42	QFA1919	PB	JOSE ALVES DA SILVA	9C2JC4110ER809075	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2014
43	NQG3275	PB	JOAO BOSCO ALMEIDA MENDONCA FILHO	9C2KD0550PBR01125	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2011
44	KKW5538	PB	JOSE AILTON GOMES PINHEIRO	94J2XCE77M020924	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	PRETA	2007
45	MNS2654	PB	ELIS KARDENIS SOARES BATISTA	9C2HB0210R7042180	HONDA/POP100	AMARELA	2007
46	MOI7577	PB	CACILDA DE FRANCA FRANCISCO	9C2HB0210R70R72954	HONDA/POP100	PRETA	2007
47	MMT1145	PB	ACACIO DA COSTA SILVA	9C6KE044030015394	YAMAHA/YBR 125K	ROXA	2003
48	KW76745	PB	DANIEL ENEAES DA SILVA	9C2JC250WWR1946901	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	1998
49	NPUP8998	PB	MARIA JOSE GOMES	9C2JC4110R9531604	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009
50	OEW2645	PB	ZILKA MARIA DA SILVA BARBOSA	9C6KE1520C0083778	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011/2012
51	KGA6445	PE	ANDRE GUSTAVO MARTINS DE SOUZA	9C2JC30J707R138879	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2007
52	MNM1411	PB	ADELSON LOPES DA SILVA NETO	9C2KC08508R404773	HONDA/CG 150 TITAN ES	CINZA	2007/2008
53	KHV3371	PB	REGIO SANTOS LIMA	9C2KC030R00084840	HONDA/CG 150 JOB	BRANCA	2008
54	NQJ8304	PB	ISMAEL DO NASCIMENTO BARBOSA	9C2KC1670R8757299	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011
55	PGC6855	PE	JOSUE JUVINO DA COSTA	9C2JC4110DR723992	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2013
56	OFB8200	PB	MARIA PAULINO PEREIRA	9C2KC1670CR815454	HONDA/CG 150 FAN ESI	CINZA	2011/2012
57	MOG7276	PB	RANDER MAX DA CRUZ SILVA	9C2KC0810R232583	HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	2008
58	NPUP7946	PB	RALINE RODRIGUES COSTA	9C2JC4120R903907	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009
59	MOM8444	PB	ROSA MARIA SILVA CAMPELO GALVAO	95VCB1F58R8004363	DAFRA/KANSAS 150	PRATA	2008
60	NQGT3787	PB	JOSE EDSON DA SILVA	9C2HB0210BR405175	HONDA/POP100	ROXA	2010/2011
61	MOQ3513	PB	MARIA EDILENE GUedes RIBEIRO	9C2JC4110AR024985	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010
62	MNO0256	PB	CLEBSON DA COSTA SANTOS	9C2KD03107R018163	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2007
63	NPY6155	PB	ARNALDO OLIVEIRA DA SILVA	9CDNF41LJAM313173	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2009/2010
64	MNZ8074	PB	WALTER ALVES DE LIMA DUARTE	95VAC1C288M000550	DAFRA/SUPER 100	PRATA	2008
65	KMA5510	PE	LUIS MARIO VIEIRA RAMALHO DE ALENCA	9C2JD170VVR010416	HONDA/XLR 125	AZUL	1997
66	KLY3615	PE	SEVERINO PEDRO DA SILVA	9C2KC05057R068886	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2007
67	NNM7964	RN	LUCIANO PINHEIRO DE OLIVEIRA	9C2JC4110R756403	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011
68	MOQ9544	PB	WALLACE FERNANDOS DE SOUZA	9C6KE12200R9003499	YAMAHA/XTZ 125K	PRETA	2008/2009
69	OOG5610	PB	WELLINGTON MATIAS RODRIGUES	9C2KD0550DR373916	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2013
70	OEFE9216	PB	MAZOEL CAVALCANTI DA SILVA	9C6KE1520C0119464	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2012
71	MOV3391	PB	JULIANA DE LIMA	9C2JC4110CR484486	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012
72	MOM9617	PB	PAULO CESAR DA ROCHA	9C2JC30J708R060039	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008
73	KHS7925	PB	LENIVALDO DA SILVA GOMES	9C2KC0810R4056747	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004
74	NPX4045	PB	CAIO VITOR DE SOUSA	9C6KE1260A013693	YAMAHA/XTZ 125K	AZUL	2010
75	MIH5993	SC	DENILSON DA SILVA NASCIMENTO	9C2KC1650BRS05324	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2011
76	MNZ2661	PB	ELIETE VITOR DO VALE	9C2JC4110AR567751	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010
77	OFD7047	PB	WELLAMBERG ALVES DA SILVA	9C2JC4110CR325717	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012
78	OFX2775	PB	JONATHA DA SILVA OLIVEIRA BRITO	9C2JC4110DR12502	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2013
79	MON156	PB	DANIEL ALVES DE OLIVEIRA	9C2JC30J708R669543	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008
80	OFH1617	PB	ARTUR ZICO DA SILVA VIANA	9C2JC4110CR053089	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012
81	NQH1514	PB	CARLOS SOARES DA SILVA	9C2JC4110RBR763987	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011
82	MNE5247	PB	MANOEL JOAQUM DA SILVA	9C6KE037040021606	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	2004
83	NOG8267	PB	ELIZABETE MENDES DE SOUSA	9C2KC1670R3045746	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2010/2011
84	MOQ1024	PB	GEDEAO JOEL DE OLIVEIRA	9C2KD04309R002056	HONDA/NXR150 BROS KS	AMARELA	2009
85	MOD4691	PB	MESSIAS FERREIRA T PRAXEDES	9C2KD05100AR047493	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	PRETA	2010
86	M0E2954	PB	EDILEUNA PEREIRA DA COSTA	95VCFA1F88M016700	DAFRA/SPEED 150	PRETA	2008
87	MMY9692	PB	MANOEL PEREIRA BULCAO	9C2KC08205R030558	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004/2005
88	KLC2062	PE	ELY JOSE LIMA DA NATIVIDADE	9C2JD2020R003204	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2003
89	MOP8641	PB	ALBERTO CARLOS DE CARVALHO SILVA	9C6KE010010023941	YAMAHA/YBR 125E	AZUL	2000/2001
90	NPUP8608	PB	FRANCISCA ANDRADE DE OLIVEIRA	95VAC1A899M001699	DAFRA/SUPER 100	VERMELHA	2009

91	MNE7548	PB	OSIAS DOS REIS	9C6KE04404004544	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2004
92	KLH6214	PB	JOSE MARTINY SILVA DE LIMA	9C2JC4110R9515956	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009
93	MOT9991	PB	ERONICA GUedes BARROS	9C2KC1680CR4301333	HONDA/CG150 FAN ESD	PRETA	2012
94	NPS6844	PB	ISMAEL AUGUSTO DA SILVA	95VCA4B5AAM00666	DAFRA/SPEED 150	PRETA	2010
95	PPF4763	PB	MOACIR JOSE DA SILVA NETO	9C2JC4210AR121723	HONDA/BIZ 125 KS	ROSA	2010
96	NQK5970	PB	MARIA NILZA BARBOSA DO NASCIMENTO	9C2JC4110AR054742	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010
97	HWJ3764	CE	JOSE DERIVALDINO NUNES DE OLIVEIRA	9C6KE09206039183	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2006
98	NPU7894	PB	ALEXSANDRO SOUZA DE OLIVEIRA	9CDNF41BZB125044	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2010/2011
99	NQA2138	PB	LILIANE BARRETO DO NASCIMENTO	LB4NE20319C003109	I/YINXIANG IROS ONE 125 E	PRATA	2008/2009
100	MNN5696	PB					

180	MOE8377	PB	BANCO FINASA SA	9C6KE092080146619	YAMAHA/YBR 125K	AZUL	2007/2008
181	OEU3427	PB	MESSIAS DOS SANTOS FERREIRA	9C2JC4110BR8758873	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	2011
182	PEE9218	PE	JOSE FRAZAO DE SANTANA	95VGF2M2ABM013492	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	AMARELA	2010/2011
183	M0H0594	PB	UBIRATAN FRANCISCO DE LUNA	9C2JC30708R778215	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2008
184	NQJ16799	PB	RAFAEL DIAS FERREIRA	9C2JC4110AR713269	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	2010
185	NQH7298	PB	VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA	9C2KD0520AR079307	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	VERMELHA	2010
186	MON4173	PB	WAGNER GOMES PEREIRA	9C2HB0210YR401522	HONDA/POP100	AZUL	2009
187	OFH5744	PB	MONICA CRISTINA V MEDEIROS	9C2JC4120DR058238	HONDA/CG 125 FAN ES	Preta	2012/2013
188	MNT9205	PB	CARLOS ANTONIO DE LUCENA	9C2JC30707R180456	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2007
189	MOW6128	PB	PAULO BATISTA DE JESUS	9C2HB0210YR049326	HONDA/POP100	VERMELHA	2007
190	OFZ5170	PB	EDILSON DA SILVA INACIO	LXYPCKL02D0539124	I'SHINERAY XY 150 S	Preta	2012/2013
191	KFF0899	PE	JANAINA DA SILVA	9CAHA0501RRR00356	I/HITA/HONDA C100	VERMELHA	1994
192	PES7361	PE	GENILDA LEONALDO DA SILVA	LLCLPP2029E106182	U/LLONCI ITALIKA FT125	VERMELHA	2009
193	M0J8667	PB	JAIRO ALMEIDA DE MENDONCA	9C6KE092080156024	YAMAHA/YBR 125K	Preta	2007/2008
194	NQJ14186	PB	MAURICIO ANTONIO SEABRA	9C2JC4110BR424017	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	2010/2011
195	NPV9164	PB	ESMERALDA FERNANDES DE SOUSA	9C2JC4110BR152111	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	2011
196	NQB4478	PB	MARCELO ALEXANDRO S DA SILVA	9C2JC4220AR363092	HONDA/BIZ 125	VERMELHA	2010
197	KLG1229	PE	LEVI GOMES DE OLIVEIRA	9C6KE1220R9070372	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRATA	2009
198	MNP9326	PB	SEVERINA DE SOUZA	9C2JC30707R183718	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2007
199	MNV1457	PB	ANTONIO DE PADUA JUVINO DA SILVA	9C2MC2700YR019275	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	2000
200	MOC9936	PB	JOSE ROBSON PINHEIRO VIEIRA	942J2SBC88M010550	SUNDOWN/HUNTER 100	Preta	2008
201	OCG4815	PB	ELINALDO JUNIO NUNES DE SOUZA	9C6KE1520B0061891	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011
202	NPV8470	PB	IVONALDO DE LACERDA EVANGELISTA	9CDNF41AJ9M236517	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	Preta	2009
203	NOQ9498	PB	JAQUELINE CASSIANO	9C2HB0210AR121418	HONDA/POP100	Preta	2010
204	KJY0004	PE	FERNANDO LUIZ MONTE DA PAIXAO	9C2JD1700YR003248	HONDA/XLR 125	Preta	1999/2000
205	OCS8772	CE	MOZELI DE SOUZA FIGUEIREDO	9C2KC1670BR547252	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRATA	2011
206	NQD9244	PB	ANTONIO NAZARENO DA SILVA	9CDNF41AJBM242892	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	Preta	2011
207	NQJ4014	PB	MOACIR APARECIDO FERRARESI JUNIOR	9C6KE1260B0020940	YAMAHA/XTZ 125K	AZUL	2011
208	NPZ6282	PB	ANDERSON EDUARDO GOMES DA SILVA	9C2JC4110AR062805	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	2010
209	OFF1090	PB	CARLOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	9LHPJCKLA-B020252	I/BASHAN QUICK 150	VERMELHA	2010/2011
210	KKH7265	PE	MARCIA MARIA DA SILVA FARIAS	9C2JC4110R521062	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	2009
211	NPV8470	PB	IVONALDO DE LACERDA EVANGELISTA	9CDNF41AJBM236517	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	Preta	2009
212	NQJ2497	PB	MARIA AURENICE DA SILVA	9C2KD0560BR502255	HONDA/NXR150 BROS KS	Preta	2010/2011
213	MN00037	PB	WILSON LUCIANO DE SOUZA	9C2JC301YR121992	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000
214	PEW4095	PE	ANTONIO FERREIRA JUSTINO	9C2HB0210BR500010	HONDA/POP100	Preta	2011
215	NNK3430	SP	AYMORE CREDITO FINANC E INVESTIMENTOS SA	9C2JC30708R775669	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2008
216	NQK5037	PB	OLIVAL MAURICIO DO NASCIMENTO	LB4NE20319C003259	I/YINXIANG IROS ONE 125 E	PRATA	2008/2009
217	KKE6355	PE	JEAN CARLOS FARIA SOARES	9C2JC4110R9541540	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	2009
218	OEU8397	PB	JOAO BERNARDINO DE LIMA	9C2JC4110BR872359	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	2011
219	KLV5555	PE	JOSE GOMES DE OLIVEIRA	9C2MC2700YR014973	HONDA/CBX 200 STRADA	Preta	2000
220	KLF7607	PE	GETULIO CORREIA DA SILVA JUNIOR	9C2JC30708R721891	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2008
221	MNP9327	PB	RAHMUNDO NONATO NASCIMENTO SANTOS	9CDNF41AJM051475	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	Preta	2007/2008
222	MOI7923	PB	MARIA JOSE FLORENCIO DE SOUZA	95VCA1289M050185	DAFRA/SPEED 150	Preta	2008/2009
223	MOM3783	PB	LUCIANA BATISTA DOS SANTOS	9CDNF41LJM97M26121	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2008/2009
224	NQJ716	PB	KLEBSON IVSON D DE ALCANTARA	9C2JC4110BR045849	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	2010/2011
225	NQJ0848	PB	JORGE TITO DE AGUIAR	95VGF2H2ABM005130	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	Preta	2010/2011
226	MOE3026	PB	MARIA DA CONCEICAO H CRISPIM	95VAC1E288M007555	DAFRA/SUPER 100	VERMELHA	2008
227	OET8789	PB	MARIA DA PAZ DOS SANTOS CAETANO	9C2JC4110BR826757	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	2011
228	OET9930	PB	SEVERINO ANTERO DA SILVA JUNIOR	9C2JC4110CR421798	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	2011/2012
229	KJN4799	PE	CESAR FABIO ELIO DE BRITO	9C2JC30103R8295597	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003
230	KLY4966	PE	MOISES FELIX DA SILVA	9C2JC30708R214583	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2008
231	NQK3427	PB	HALAMO JOSE ANGELO AZEVEDO	93FCRECKA0B001033	KASINSKI/CRZ 150	BRANCA	2010/2011
232	OFB0739	PB	JAQUELINE SANTOS JOVENTINO	9C2JC4120CR511422	HONDA/CG 125 FAN ES	Preta	2011/2012
233	NQJ19746	PB	RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA	9C2HB0210BR406725	HONDA/POP100	ROXA	2010/2011
234	KHD0078	PE	ELITON MELO DA COSTA	9C2KD0330R7017437	HONDA/NXR150 BROS ES	Preta	2006/2007
235	MOQ4689	PB	JOAO VICENTE SOARES	9C2JD1710R015655	HONDA/XLR 125	VERMELHA	2001
236	KLR2645	PE	MARCELO GOMES DA SILVA	9C6KE01020045780	YAMAHA/YBR 125E	ROXA	2001/2002
237	QFD8734	PB	ELIZABETH CHRISTINE DA R SILVA	9C2HB0210R047657	HONDA/POP100	Preta	2015
238	OET7077	PB	LUCIANO PEREIRA DO NASCIMENTO	9C2JC4110BR509697	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	2011
239	KIL4660	PE	EDSON MARCOS PESSOA DE SALES	9C6KE0100Y0013575	YAMAHA/YBR 125E	AZUL	2000
240	KHL6728	PE	LIDIANE CRISTINA MARINHO MACHADO	9C2JC30708R76926	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2008
241	MOH9584	PB	IVALDO FELIX DA SILVA	95VCA1F288M061659	DAFRA/SPEED 150	Preta	2008
242	OGZ737	PB	RISELIA MARIA DOS SANTOS	9C2HB0210DR441800	HONDA/POP100	Preta	2013
243	NPU3453	PB	PAULO HENRIQUE LOPES HERCULANO	9C6KE1260B0019247	YAMAHA/XTZ 125K	AZUL	2011
244	NPX894	PB	MARIA DA PENHA SILVA GUEDES	9C2JC4110BR05602	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011
245	IRJ4932	RS	THIAGO BEZERRA BARBOSA MAIA	9C2NC4310BR014492	HONDA/CB 300 R	Preta	2010/2011
246	MOM4229	PB	JOSE LUCIANO DA SILVA	9C2JC30705R075934	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005
247	MNZ9551	PB	MARIA DO SOCORRO DO N PEREIRA	9C6KE1220A0904027	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2009/2010
248	NQK6128	PB	RIVALDO TRAJANO DE A JUNIOR	9C2KD0550B11747	HONDA/NXR150 BROS ES	Preta	2010/2011
249	OEU3769	PB	ROSEMILTON COSTA DA SILVA	9C2HB0210CR000937	HONDA/POP100	VERMELHA	2011/2012
250	MN12736	PB	PANAMERICANO ARR MERC S/A	9C6KE092060039153	YAMAHA/YBR 125K	Preta	2006
251	MNT6997	PB	JOSE DE ARAUJO SILVA	94J2XME77M015686	SUNDOWN/HUNTER 90	VERMELHA	2007
252	NQD1378	PB	LUCIANA KARLA D DE ALBUQUERQUE	9C2HB0210AR527911	HONDA/POP100	Preta	2010
253	OEV4387	PB	ALEX PEREIRA MARTINS	9C2KC1670BR599309	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRATA	2011
254	OEZ9378	PB	ALEX PABLO RAMOS	9CDNF41ZBMM33732	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	AMARELA	2011
255	MOP9475	PB	REGINALDO MARAVALHA DA SILVA	95VAC1G288M011272	DAFRA/SUPER 100	Preta	2008
256	MMV8127	PB	PANAMERICANO ARRE MERCANTIL SA	9C6KE043030015921	YAMAHA/YBR 125E	Preta	2003
257	MOP2923	PB	FRANCISCA CAVALCANTE SOARES	95VCA2E59AM002495	DAFRA/SPEED 150	AMARELA	2009/2010
258	MNF4513	PB	UNIBANCO LEASING SAA R MERC	9C6KE04405004026	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2005
259	NQF7338	PB	PATRICIA GALBANA M DE OLIVEIRA	9B4NE20319C004032	I/YINXIANG IROS ONE 125 E	PRATA	2008/2009
260	MOO6188	PB	EDMILSON DA SILVA LIMA JUNIOR	9C2KC08107R076149	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	2006/2007
261	NQH9510	PB	RONALDO DA SILVA RAMOS	95VCA1M889M018798	DAFRA/SUPER 100	PRATA	2008/2009
262	MOJ6298	PB	JOSIEL BANDEIRA PEREIRA	9C6KG0210R7000665	YAMAHA/LANDER XTZ250	Preta	2006/2007
263	OEW4518	PB	IVANILDA FELIPE DA SILVA	9CDNF41ZBMM340199	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	AZUL	2011
264	MOC9234	PB	JOSENILTON FILgueiras de ANDRADE	9CDNF41AJ9M214737	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	AZUL	2008/2009
265	NQE2716	PB	EDIEENE NERY DE ARAUJO	9CDNF41ZBMM322805	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2010/2011
266	MOU2336	PB	SEVERINO JUVENAL DOS SANTOS	95VCA1P288M017309	DAFRA/SPEED 150	Preta	2008
267	NQI2106	PB	JOAO DOMINGOS DE SOUZA	9C2KC1640AR069044	HONDA/CB150 TITAN MIX EX	CINZA	2010
268	NQH9930	PB	ADRIANO LUIZ DE FRANCA	9C2JC4110ARS567376	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	2009/2010
269	OFH9275	PB	MAIRTON LIMEIRA DO NASCIMENTO	9C2KC1670DR412209	HONDA/CG 125 FAN ESI	VERMELHA	2012/2013
270	MNN8022	PB	FRANCISCA DE SOUSA SILVA	9C2KC08106R869924	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	2006
271	MMW9066	PB	ALEX BARBOSA DE OLIVEIRA	9C2JD2010R014094	HONDA/NXR125 BROS KS	VERMELHA	2004

272	MOV6866	PB	JARDEL SANTOS DA COSTA	94J2XCE88M029741	SUNDOWN/MAX 125 SE	AZUL	2008
273	MON3665	PB	ANTONIO SERGIO DE MACENA FILHO	9C6KE1210R005919	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2008/2009
274	MOE2864	PB	GILMAR DOMINGOS GOMES	95VCA1F288M016770	DAFRA SPEED 150	PRATA	2008
275	MON0950	PB	MARIA SILVA LIMA	93FGF125KYA002529	KASINSKI/GF 125	PRETA	2000
276	MNI4007	PB	rita DE CASSIA T DE OLIVEIRA	9C6KE038050028652	YAMAHA/XTZ 125K	AZUL	2005
277	NQB0597	PB	MARIA DAS DORES SILVA FILHA	9CDNF41JJM302718	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2009/2010
278	OFG4145	PB	SANDRO DOS SANTOS MARINHO	9C2KC1670DR408137	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	

364	OET8043	PB	LUCINEIDE PAIXAO	9C2K1C670DR47585	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2013
365	OFD6778	PB	TEREZINHA FELIX CARDOSO	95VCA17J8BCM001797	DAFRA/SPEED 150	VERMELHA	2011/2012
366	MNZ6613	PB	VALBER DANTAS	9C2HB02108R0402434	HONDA/POP100	VERMELHA	2008
367	OFC3920	PB	FABIANA SILVA DA COSTA	9C2HB0210CR006891	HONDA/POP100	PRETA	2011/2012
368	NQD0760	PB	LINDALVA MATIAS DA SILVA	9C2JC4110AR520067	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2010
369	NPWT327	PB	ROBERTO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	95VAC1A899M000963	DAFRA/SUPER	VERMELHA	2009
370	NQC8597	PB	FABIA LIMA DA CRUZ	9C6KE1400A0003210	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	VERMELHA	2010
371	MYX7259	RN	EDNALDO ARAUJO	942JXCE67M014164	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	PRATA	2006/2007
372	KLN6830	PE	WILLIAMS DOS SANTOS FERREIRA	9C2JC30708R049543	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2007/2008
373	OFA0155	PB	GUTENBERG CALIXTO P DA SILVA	9C2JC4110CR520168	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012
374	MOH145	PB	VANIA LUCIA DINIZ PEDROZA	9C2MC35002R000182	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2001/2002
375	NQH8075	PB	JOSE ALBERTO V DA SILVA	9C2KC1670BR55595	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011
376	PEX9867	PE	LUCINEIDE SOUZA CORDEIRO SILVA	9C2JC4120CR541843	HONDA/CG 125 FAN ES	ROXA	2012
377	MOC7746	PB	SANDRA DAS NEVES SOUTO BARBOSA	9C2JC30708R624841	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008
378	MNV4433	PB	UBIRATAN RODRIGUES DA SILVA	9C2JC30707R129956	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007
379	MOQ564	PB	EDSON SILVA DE SANTANA	95VAC1M889M017337	DAFRA/SUPER 100	PRETA	2008/2009
380	QFB7485	PB	ANA LUCIA DOS SANTOS	9C6KE1920E0004838	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	AZUL	2014
381	QFC5229	PB	JOSE MARCELO DE JESUS SANTOS	9C6KE1950P0037983	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	VERMELHA	2014/2015
382	MMU1847	PB	MAJARA TRAJANO FERNANDES	9C2MC35003R130495	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2003
383	DJK0330	PB	FRANCISCO JOSE DA SILVA	9C2JC30104R811198	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRETA	2004
384	NPU0547	PB	EDNALDO LUIZ BARBOSA	9CDNF41LJM282323	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2008/2009
385	KLI3565	PE	AGUINALDO SOARES DA SILVA	9C2H0A1T01YR232586	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2000
386	NQG5235	PB	MARIA JOSE DA SILVA	9C2HB0210BR013674	HONDA/POP100	PRETA	2011
387	KLF9217	PE	JOSE ANTONIO DA SILVA	9C2JC30708R63292	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008
388	MNO2322	PB	CARLOS MICHAEL ALBUQUERQUE KANN	9C2JC30708R154354	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008
389	OFE839	PB	RAMSES TENORIO DE ALBUQUERQUE	9C2KC1650CR511888	HONDA/CG 150 TITAN ES	CINZA	2011/2012
390	NPT2325	PB	ANTONIO DOS SANTOS MOURA	9C2JC41209R066278	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009
391	PEY5454	PE	ELMI SANTOS DA SILVA	9C2JC4110BR452537	HONDA/CG 125 FAN K	PRETA	2011
392	MMT5925	PB	SEVERINO RAMO CARDOSO DE PAIVA	9C2JD2020R013825	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2003
393	MNV4524	PB	JOSE GOMES DA SILVA	9C2JC30708R153505	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008
394	OFE2856	PB	GENILDA MARIA DE OLIVEIRA	9C6KE12600C027925	YAMAHA/XTZ 125K	VERMELHA	2012
395	KKC6501	PB	JOSE JAILSON LEITE DA SILVA	9C2KC1530R006268	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2008/2009
396	OEX1949	PB	ROSSANA FERREIRA BENTO	96ZNE1125BM001683	IROS/ONE 125	PRETA	2011
397	OFC8026	PB	WELLINGTON FIGUEIREDO DE MENDONCA	9C2KD0504CR549138	HONDA/NXR150 BROS ESD	LARANJA	2012
398	MOH2635	PB	RIVAILDA BATISTA DE OLIVEIRA	9C2KD03108R024385	HONDA/NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2008
399	MOL7659	PB	CLAUDESÓN FRANCISCO DA SILVA	9C2KC02805R820596	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2005
400	NOG6474	PB	BRUNO SANTOS DA SILVA	96ZNE2125BM000497	IROS/ONE 125	PRETA	2011
401	KFG1493	PB	RENIO DRIESSEN DE ARAUJO TORRES	9C2MD28002R100000	HONDA/XR 200R	BRANCA	2001/2002
402	OEV1039	PB	ROSALIA GALDINO DOS SANTOS	9C2JC4110BR514486	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011
403	MON8536	PB	JOSE DA SILVA	1WYWPCT9A286016891	LWUYANG WY 125 ESD	PRETA	2008
404	NPY9218	PB	PANAMERICANO ARRENDAMENTO M S A	9C6KE1200A0069098	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2010
405	OFZ3794	PB	DANIEL DA SILVA TERTULINO	9C2JC4110DR736059	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2013
406	MOB2955	PB	JEYMON ALEX GOMES DE BRITO COSTA	9C2MD34008R020804	HONDA/XR 250 TORNADO	LARANJA	2008
407	MOS8068	PB	MARIA DAS NEVES SILVA	941JXPB6F6M004466	SUNDOWN/WEB 100 EVO	PRTA	2006
408	OEW1690	PB	CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA	9C2JC4110CR423001	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2012
409	MNR9852	PB	ANTONIO JUSTINO DA SILVA	9C2JC30708R527341	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008
410	OEW5613	PB	MARIA JOSE PESSOA DA SILVA	LLCLP12H8C1103496	L/LOCN1C ITALIKA FT150	VERMELHA	2012
411	NQH3255	PB	SEVERINO DO RAMO P CARVALHO	96ZNE1125BM000399	IROS/ONE 125	PRETA	2011
412	MOW6261	PB	JOSE SEVERIANO DA SILVA	9C2JC30103R172752	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003
413	MNW4612	PB	MARIA JOSE DE O BARBOSA	9C2HB0210R9001166	HONDA/POP100	AZUL	2008/2009
414	MMY0060	PB	RICHARLINTON DE B DE OLIVEIRA	9C6KE037040021404	YAMAHA/XTZ 125E	AZUL	2004
415	MNP1513	PB	DAVID MARTINS DOS SANTOS	9C6KE09406004213	YAMAHA/XTZ 125K	VERMELHA	2006
416	MOR5926	PB	PANAMERICANO ARRENDAMENTO M SA	LXYPCLC908K24739	I/SHINERAY XTZ 14	VERMELHA	2008
417	NTI6999	BH	MERCIA GONCALVES DE ANDRADE	9C2JC4120R089114	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010
418	MUX8742	AL	JULIO MAURICIO DOS SANTOS	9CDCF47A18M042545	JTA/SUZUKI/AN125	PRTA	2008
419	MMU3379	PB	GENIVAL BANDEIRA DA SILVA	BA92176	VW/BRASILIA	BRANCA	1980
420	MNI3278	PB	JAELSON SOARES DE OLIVEIRA	9C6KE04405013915	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2005
421	MOI6128	PB	ALENILDO TEODOSIO DA SILVA	9C2KC08107R007372	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRTA	2006/2007
422	MYZ4096	PB	JACQUELINE RIBEIRO F DE SOUSA	9C2MD3400R004404	HONDA/XR 250 TORNADO	VERMELHA	2007/2008
423	NQG2890	PB	WAMBERTO DOS SANTOS	LB4NE20419C03624	IYINXIANG IROS ONE 125 E	PRETA	2008/2009
424	OEW2198	PB	VALTER DA SILVA LIMA	9C2KD0509BR006594	HONDA/NXR150 BROS ES	LARANJA	2011
425	MOH4171	PB	JOAO ANTONIO DA SILVA	9C2MC35002R019939	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2001/2002
426	OFE8463	PB	JACI SALUSTIANO TEIXEIRA PONTES	9C2JC4120E028766	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2014
427	OGG7145	PB	CERAMICA ELIZABETH LTDA	9CDNE43DJEM100196	JTA-SUZUKI/GS120	PRETA	2013/2014
428	NQJ4737	PB	FELIX CLEMENTINO FERREIRA	LB4AC10419C103788	IYINXIANG IROS ACTION	PRETA	2008/2009
429	NQJ8013	PB	GENIVAL OTILIO DE OLIVEIRA	9C6KE15200D124399	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2012/2013
430	MOU3079	PB	BRUNO ROMANO DO AMORIM GAUDENCIO	9C2JC30103R107750	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2003
431	MOE9651	PB	EDVALDO GOMES DA SILVA JUNIOR	1WYWPCT9A690001371	LWUYANG WY 125 ESD PLUS	VERMELHA	2009
432	DIJ2658	SP	CELIVALDO DAMASIO MENDONCA FILHO	9C6KE07030004990	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	2003
433	NQJ8753	PB	SEVERINO DO RAMO DA SILVA	9C2JC4110DR758728	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2012/2013
434	MOE9602	PB	LUIZ DE SOUZA LELIS	9CDCF47AJ9M068005	JTA/SUZUKI/AN125	VERMELHA	2008/2009
435	MNU5216	PB	JOAO PAULO ELIAS DANTAS	9C2JC30706R879560	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2006
436	MOE7762	PB	JONITO OLIVEIRA DE AGUIAR	95VFU1L89AM002945	DAFRA/ZIG	PRETA	2009/2010
437	NQJ5279	PB	JOSELITO FIRMINO LEANDRO	LAIAAKJC-XA002762	I/JIALING TRAXX JH125F	VERMELHA	2010
438	OFG508	PB	ANA LUCIA C DE A CAVALCANTE	9C2JC4110CR751769	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012
439	NQC1351	PB	RAQUEL VALERIA DA SILVA	9C2JD2320R005635	HONDA/NXR125 BROS ES	PRETA	2013/2014
440	MNP4402	PB	JOAO PAULO NUNES DA SILVA COSTA	9C2HB0210R815337	HONDA/POP100	VERMELHA	2008
441	OEV2695	PB	LUCIANO DE AQUINO MEDEIROS	9C2HB0210CR45776	HONDA/POP100	PRETA	2012
442	OET5247	PB	JOSE GUEDES DA SILVA FILHO	9C6KG0460G0036679	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2011/2012
443	MOV0895	PB	JOSE CARLOS DA SILVA	9C2JC30708R746316	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008
444	NPV9385	PB	JADER DE PAIVA COSTA	9C2KC1510P034208	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2009
445	MOST427	PB	DYEGO DARLAN DE LACERDA FELIX	9CDNF41LJR8M11416	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2008
446	MOV6893	PB	RICARDO RANDLEY TIBURCIO DE BRITO	9C6KE1220A018341	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2010
447	NPZ1217	PB	PANAMERICANO ARRENDAMENTO M S A	9C6KE1220A0133251	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2010
448	MMW6926	PB	JAIRO SILVA DOS SANTOS	9C6KE043040035691	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2004
449	MOW8903	PB	VALTER LUCIO CAVALCANTI ARANHA	9CDNF41AJAM235421	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	VERMELHA	2009/2010
450	OFD1270	PB	MARIA ZULEIDE DA CONCEICAO	9C2JC4110CR452728	HONDA/CG 125 FAN KS	ROXA	2011/2012

451	NPU3286	PB	LUCIANO DA CUNHA SEMEAO	95VCA1A299M003031	DAFRA/SPEED 150	AMARELA	2009
452	MOU1553	PB	ROSA CELIA BATISTA DA SILVA	LB4AC20419C101044	I/YINXIANG IROS ACTION	PRETA	2008/2009
453	MNZ3665	PB	PAULO LOPES MENDES	9C2KD03108R22109	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2008
454	MOI3973	PB	PEDRO RODRIGUES NETO	9C2JC4110P025934	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009
455	NQG5503	PB	BELAVANIA NUNES	9CDNF41ZJBMM335875	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	AMARELA	2011
456	NPU8254	PB	TATIANA COSTA DA SILVA PERES	9C2KD0550B552028	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2011
457	OET0380	PB	KELLY CRISTINA VIEIRA	LHJXCHLA-A-XAB10064	I/BASHAN JONNY HYPE 110	PRETA	2009/2010
458	NQJ2035	PB	MARCOME MOREIRA DA SILVA	LB4AC101B1C03005	I/YINXIANG IROS ACTION	PRETA	2010/2011
459	MOG0536	PB	PANAMERICANO ARRENDAMENTO M S A	9C2MD3400R8021470	HONDA/XR 250 TORNADO	AMARELA	2008
460	OFX2920	PB	JANAINA SILVA MONTEIRO DE AMORIM	9C2JC4110DR760129	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2013
461	NPZ1297	PB	JULIO CESAR A DE LIMA	9C2KC1510AR137454	HONDA/CG 150 FAN ES	PRETA	2010
462	JIU3572	DF	ULISES SAMPAIO BARBOSA	9C2JC4110R9053585	HONDA/CG 125 FAN KS	P	

535	MNO698	PB	JOSE CLEMIR CARDOSO MORENO	LAAAJKG750001349	J/TRAXX JH125 L	VERMELHA	2005
536	MZJ4633	RN	HERISSON DA SILVA MEDEIROS	9C2JC41209R031892	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009
537	KHU887	PE	ANTENOR FERREIRA DA SILVA JUNIOR	9C2JC30102R228204	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002
538	KIS1066	PE	ALEXANDRE COSTA LIMA	9C6KE0100Y0001842	YAMAHA/YBR 125E	AZUL	2000
539	NQD4614	PB	SEVERINO CHAVES DE ARAUJO FILHO	LWYPCCK0596001650	I/WUYANG WY 150 EX	VERMELHA	2008/2009
540	KHR8462	PE	IVON MARCELINO DA SILVA	9C6KE092060013215	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2005/2006
541	NQD9450	PB	MÁXIMINO MIRANDA XAVIER	9CDNF41LJ9M316645	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2009
542	NQF8957	PB	SAMIA COSTA SILVA	9C6KE1440A002868	YAMAHA/TI115 CRYPTON K	PRETA	2010
543	MNV9472	PB	GERDSON BENÍCIO DE L PEREIRA	9C6KE121090009558	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2008/2009
544	NPX8384	PB	JOSE LUIZ ARAUJO DA SILVA	962NE3125BM000400	IROS/ONE 125	PRETA	2011
545	KLM7522	PE	DOUGLAS LUIZ DE FRANCA	9CDNF41L8M260798	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008
546	MZC9396	RN	EMERSON DE GOIS BAY	9C6KE092080169240	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2007/2008
547	MOT3122	PB	MICHELSON DINIZ MENDES LINHARES	9CDNF41ZJB313019	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2010/2011
548	KKN5013	PE	WELLIMA MENDONÇA DE SANTANA	9C2HA07103R077630	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2003
549	MNM9532	PB	LUIZ ANTONIO MAIA DE ALMEIDA	9C2MC35007R035771	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2007
550	MMR1254	PB	MARCIO KLEBER V DO NASCIMENTO	9C2JA010TTR0000775	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	1996
551	NPS3498	PB	MARIA DAS NEVES AGUIAR DA SILVA	9C2KD04209R029840	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2009
552	MOL6132	PB	ANAILZA SILVA DOS SANTOS MELO	9C2JC42209R040011	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2009
553	KHS841	PB	GERALDO DE PONTES BARBOSA	9BWZZZ377P1572924	VW/GOL CL 1.6 MI	BRANCA	1996/1997
554	MMX2531	PB	DORALICE HONORIO DANTAS SANTOS	8AFER13F65J399055	I/FORD RANGER XLS 13F	PRATA	2004/2005
555	KHZ9632	PB	JOÃO BARBOSA BESSA FILHO	9BWHB09NX6P015381	VW/POLO 1.6	PRETA	2006
556	MUD4472	PB	PAULO EMANUEL LIMA BRITO	9BGKZ0BGSR8402838	GM/KADETT GL	VERDE	1994/1995
557	MOJ8886	PB	JUSSARA AFREU BATISTA	9BGXM19809C107183	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	BRANCA	2008/2009
558	MNT5778	PB	SILVIO MARCOS MARINHO DOS SANTOS	9BWZZZ327YP000529	VW/SANTANA	AZUL	1999/2000
559	MMP1993	PB	JOAO CICERO DOS SANTOS	9BWZZZ11ZFP000525	VW/FUSCA	CINZA	1985
560	MNB8949	PB	ANTONIO CANTIDIANO DE ANDRADE	9BD1714623226088	FIAT/PALIO FIRE	CINZA	2002/2003
561	MOK2152	PB	SERGIO AUGUSTO CORREIA RANGEL	9BD17140212043506	FIAT/PALIO EX	VERDE	2001
562	MNF3949	PB	PAULO FELISMO PEREIRA	9BFBXXL-BAKB8T18171	FORD/ESCORT L	PRATA	1989
563	KGG8482	PB	JOSE GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	9BWZZZ231VP002881	VW/KOMBI	BRANCA	1997
564	MNM9337	PB	BANCO ITAUCARD SA	9BD15802764863910	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	PRETA	2006
565	OFH0296	PB	JOSE GAUDENCIO DE BARROS	9BD15844AD6762420	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	PRATA	2012/2013
566	MMV6476	PB	ARACELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA	93YBB060531431428	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	PRATA	2003
567	GLX9294	PB	RONY CRUZ DA CUNHA	9B GK T08GNCC342706	GM/KADETT SL EFI	AZUL	1992
568	MMY6103	PB	ANIZIO MARQUES	9BFZF10B148185217	FORD/FIESTA	PRATA	2004
569	OFB0529	PB	EDCLESON JACINTO DA SILVA	9BD17201XC3595384	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	BRANCA	2011/2012
570	MMN1940	PB	VELERIA CANTARELLI DE BRITO	9BGLK19BSRB302357	GM/VECTRA GLS	BRANCA	1994/1995
571	NPV7525	PB	ROGERIO DA SILVA CARVALHO FILHO	9BGXL80P0AC103502	GM/MONTANA CONQUEST	PRETA	2009/2010
572	OEZ0379	PB	MARIA DO ROSARIO B DO NASCIMENTO	9BD17164LCST789014	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	CINZA	2011/2012
573	MOQ7019	PB	MARIA JOSE RODRIGUES DE SOUZA	93YLB062533J83690	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	PRATA	2002/2003
574	MNW8704	PB	FRANCISCO DE ASSIS P DA SILVA	9BGT69W08B280616	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	BRANCA	2008
575	MMT9459	PB	FRANCISCA LUCAS GALDINO	9BFBXXL-BAHB8T9873	FORD/ESCORT GL	VERMELHA	1987/1988
576	KFK3367	PB	WASCEMBER QUELE AMORIM	9BD146000R5269855	FIAT/UNO ELECTRONIC	AZUL	1994
577	MMT7612	PB	JOSE WALTER COUTINHO GOMES	9BGKT08GRR3136517	GM/KADETT GL	VERDE	1994
578	MNU0341	PB	SILVINO PEREIRA BATISTA	9BGSIC19Z02C139748	GM/CORSA MILÉNIUM	AZUL	2001/2002
579	KHU9724	PB	CIA ITAU LEASING ARR.MERCANTIL	9BD17885X0825086	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	VERDE	1999
580	MQO9413	PB	BANCO ITAUCARD SA	9BGRZ08F0AG264752	GM/CELTA 2P LIFE	BRANCA	2009/2010
581	MMN1907	PB	FFC VEICULOS LTDA	9BWZZZ377ST086815	VW/GOL CLI	BRANCA	1995
582	MMPT355	PB	BV LEASING ARRENDAMENTO M SA	936C27LZ93W038013	PEUGEOT/206 QUIKSILVER	CINZA	2003
583	KLE6799	PB	REAL LEASING SA A MERCANTIL	9BD15808814174859	FIAT/UNO MILLE SMART	VERDE	2000/2001
584	MNW0844	PB	BFB LEASING SA A MERCANTIL	9BFZK03A89B011647	FORD/KA FLEX	PRETA	2008/2009
585	MMT6772	PB	SEVERINO ROQUE DOS SANTOS FILHO	9BFPXXLPL5JB7D8810	FORD/PAMPA GL	VERDE	1989
586	MNC4884	PB	JOSE FERNANDES DO NASCIMENTO	9BGSE19NTTC730240	GM/CORSA GL 1.6	PRATA	1996
587	MMT14545	PB	BANCO ITAUCARD S/A	9BFZF10B238107477	FORD/FIESTA	AZUL	2003
588	MOS7860	PB	MARIA ALDENORA DA SILVA	9362A7LZ91W075100	PEUGEOT/206 SOLEIL	CINZA	2001
589	MNS9184	PB	REAL LEASING SA AREND MERCANTIL	93YBB0Y05Y125088	RENAULT/CLIO RL 1.0	PRETA	2000
590	MNS8173	PB	VALDECIR PAULINO DE SOUZA	9BGSID1940YC181998	GM/CORSA SUPER	PRATA	2000
591	KID6333	PB	ROSENLEN BRASILEIRO C FERREIRA	9BGKZ08RTTB420519	GM/KADETT GL	BRANCA	1996
592	MMN8235	PB	BANCO ITAUCARD S/A	9BFBRZFHAB3434168	FORD/FIESTA STREET	CINZA	2003
593	KHP8043	PB	FRANCISCO SOARES ALVES	9BGTU69W05B221628	GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE	BEGE	2005
594	JNO8627	PB	JOANA DARC GOMES CAVALCANTI	9BFZZZFHAVB164400	FORD/FIESTA	VERMELHA	1997/1998
595	MNI4556	PB	PAULO ROBERTO SANTOS SILVA	9BGSN19906B222808	GM/CLASSIC SPIRIT	AZUL	2006
596	JPD6196	PB	SEVERINA DE OLIVEIRA FARIAS	9BFB5ZFDAYB335199	FORD/FIESTA GL	VERDE	2000
597	MOR0599	PB	EDESON RODRIGUES MEDEIROS	9BWCAC05X43T010619	VW/GOL 16V POWER	BRANCA	2002/2003
598	MMY5544	PB	MOISES LAURENTINO CAVALCANTE	9BFZZZGDAV8004993	FORD/KA	PRATA	1997
599	MNE7122	PB	AGENOR MENDES PONTES NETO	9BD17103G62692277	FIAT/PALIO FIRE FLEX	VERDE	2005/2006
600	KLT9555	PB	LINDOW JONSON LEITE LUSTOSA	JN1CGUD222A701276	ENISSAN FRONTIER TI	PRETA	2001/2002

## Secretaria de Estado da Educação

### EDITAL E AVISO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

##### MANDADO DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 750, de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 21 de julho de 2016, nos termos do art. 149 § 1º, CITA a Sra. SIMONE VILAR RODRIGUES CANTALICE, matrícula nº 85.205-8, para apresentar na sede da Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da última publicação deste mandado, DEFESA ESCRITA, em relação aos fatos que lhe foram imputados no TERMO DE INDICIAÇÃO presente no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016371-0/2016, Processo de Instrução nº 0018003-3/2016, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 17 de maio de 2017.

Cláudio Roberto Tolôdo de Santana  
Presidente da CPI/SEE - PB